

Diário do Legislativo de 25/07/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 40ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 18/7/2006

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Doutor Viana; aprovação - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005; votação da proposta, salvo emenda; chamada de votação nominal; aprovação; votação da Emenda nº 1; chamada de votação nominal; aprovação; declarações de voto - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004; chamada de votação nominal; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.350/2006; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.351/2006; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.352/2006; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.335/2006; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº Complementar nº 71/2005; discursos dos Deputados Laudelino Augusto, Sebastião Helvécio, Adelmo Carneiro Leão e Antônio Júlio; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; chamada de votação nominal; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 a 3; chamada de votação nominal; aprovação; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 871/2003; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.152/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.330/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.940/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.912/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.139/2006; encerramento da discussão; discurso do Deputado Laudelino Augusto; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.333/2006; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Antônio Júlio, Weliton Prado e Domingos Sávio; questões de ordem; discursos do Deputado Antônio Genaro, da Deputada Elisa Costa e do Deputado Sargento Rodrigues; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.875/2004; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.172/2005; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.333/2005; aprovação com as Subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2; declaração de voto - Prorrogação da reunião - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.900/2005; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.012/2006; aprovação com a Emenda nº 1; declaração de voto - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.293/2006; encerramento da discussão; requerimentos dos Deputados Ricardo Duarte e Adalclever Lopes; deferimento; requerimento do Deputado Gustavo Valadares; aprovação; discursos das Deputadas Elisa Costa e Maria Tereza Lara; votação do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; questão de ordem; votação das Emendas e Subemendas com parecer pela aprovação; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1, 9, 10, 12, 30, 45, 54, 57, 60, 69, 71, 85, 94, 98, 99, 114, 115, 119, 120, 131, 158, 168, 169, 172, 178, 181, 189, 242, 243, 244, 258, 278 e 279; votação das Emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques; rejeição; votação das Emendas nºs 123, 124, 245 e 252; aprovação; votação da Emenda nº 38; discurso do Deputado Laudelino Augusto; rejeição; votação da Emenda nº 70; discurso do Deputado André Quintão; rejeição; votação da Emenda nº 74; rejeição; votação da Emenda nº 92; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; rejeição; votação da Emenda nº 93; rejeição; votação da Emenda nº 136; discurso do Deputado Edson Rezende; rejeição; votação da Emenda nº 137; rejeição; votação da Emenda nº 142; rejeição; votação da Emenda nº 157; rejeição; votação da Emenda nº 215; rejeição; votação da Emenda nº 227; discurso do Deputado Laudelino Augusto; rejeição; votação da Emenda nº 230; rejeição; votação da Emenda nº 231; discurso do Deputado Laudelino Augusto; rejeição; votação da Emenda nº 232; rejeição; votação da Emenda nº 233; rejeição; votação da Emenda nº 234; discurso do Deputado Laudelino Augusto; rejeição; votação da Emenda nº 267; rejeição - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval

Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Doutor Viana, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.293/2006 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c com os arts. 201 e 263, inciso I, do Regimento Interno. Em votação, a proposta, salvo emenda. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Andrade) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Miguel Martini - Jésus Lima - Dilzon Melo - Ricardo Duarte - Gustavo Valadares - Gil Pereira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a proposta, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Miguel Martini - Jésus Lima - Dilzon Melo - Ricardo Duarte - Gustavo Valadares - Gil Pereira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005 com a Emenda nº 1. A Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer aos Deputados que votaram a favor da Emenda à Constituição nº 89, que trata da questão da autonomia administrativa e financeira da Defensoria Pública. Quero salientar a importância dessa matéria, do grande trabalho realizado pelos Defensores Públicos de Minas Gerais e da necessidade dessa autonomia financeira e administrativa para que eles, por meio dela, tenham condições de avançar, ampliar seus trabalhos, melhorar sua remuneração e poder tratar de um plano de cargos e salários adequado à função. Enfim, sabemos da importância dos Defensores Públicos, desses advogados abnegados que defendem especialmente as pessoas e as famílias de baixa renda, e não só as famílias de baixa renda, Sr. Presidente e Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acompanha esse processo.

Hoje nenhuma pessoa que tenha uma condição financeira razoável, digamos, da classe média, com R\$1.000,00 a R\$2.000,00 de salário por mês e uma família a tratar, tem condições de pagar um advogado particular para fazer uma defesa. Hoje os Defensores Públicos cuidam de

cerca de 80% dos processos civis e 90% dos processos criminais em Minas Gerais. Vejam bem a quantidade de processos que eles atendem. Então, com essa emenda aprovada à unanimidade dos Deputados, a Defensoria poderá trilhar um caminho de autonomia, assim como o Ministério Público o fez, melhorando suas condições de trabalho e remuneração.

Portanto, neste dia em que votaremos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi fundamental que a PEC nº 89, da Defensoria Pública, fosse aprovada antes da própria LDO, porque é nesta que garantiremos essa autonomia para o Orçamento de 2007. Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer público esse agradecimento, dizendo aos Defensores Públicos de Minas Gerais que esta Casa deu mais um passo significativo e entendeu a importância que têm os Defensores Públicos para Minas Gerais. Hoje esse passo é especialmente fundamental para a assistência das pessoas que são atendidas todos os dias pela Defensoria Pública e que não têm condições de pagar por um advogado. Então, as pessoas que não podem pagar por um advogado agora sabem que terão um serviço de qualidade, na medida em que tivermos, de fato, essa autonomia. Se o Ministério Público adquiriu a posição, a importância e a condição de trabalho que hoje tem, isso é muito em razão de sua autonomia financeira e administrativa. A Defensoria também trilhará esse caminho.

Quero dizer, Sr. Presidente, relativamente à Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais - Adep-MG -, que ela tem um trabalho incessante, de todos os dias. É um grupo ainda pequeno, pois há poucos Defensores em Minas Gerais, e sabemos da necessidade de muitos mais, porque há pilhas de processos para serem trabalhados. Eles não dão conta desse trabalho, que acaba por tornar-se insano, tantos são os processos. Portanto, há a necessidade da melhoria dos salários e, especialmente, dessa autonomia. Este dia é fundamental, porque a Justiça só avançará se tivermos uma Defensoria preparada e com qualidade de trabalho e salários adequados, o que eles merecem pelo tanto que já realizaram.

Registro, então, a nossa alegria no dia de hoje e tenho certeza de que os Defensores Públicos também estão felizes e satisfeitos, e muito mais os que são atendidos por eles, a maioria das famílias de baixa renda deste Estado.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados. Primeiramente, desejo, em nome do Bloco PT-PCdoB, parabenizar o Deputado Edson Rezende pelo acolhimento e pela sensibilidade a essa proposta de garantir autonomia funcional e administrativa à Defensoria Pública no Estado de Minas Gerais. Conforme ele mesmo disse, penso que inauguramos um tempo novo para Minas Gerais, principalmente para as populações que buscam na Defensoria Pública resolver questões fundamentais na área jurídica e atendimento das comunidades e trabalhadores mais pobres.

A Defensoria Pública tem o papel importante de aproximar a Justiça em Minas Gerais e as nossas comunidades. Logo que esse debate começou, no ano passado, em várias regiões de Minas, especialmente em Governador Valadares, onde moramos, fomos procurados pela equipe de Defensores e Defensoras Públicas, que pediram empenho da nossa parte, como também dos demais Deputados aqui presentes, para garantir a aprovação dessa PEC tão importante para Minas.

Quero registrar aqui também a alegria deste momento em que a Assembléia votou este projeto, por unanimidade, garantindo melhores condições de trabalho aos nossos Defensores e Defensoras Públicas, em razão do serviço que prestam em Minas Gerais, pelo compromisso que têm com nossa população, que recebe um trabalho sério, digno e que faz aproximar a nossa Justiça.

A nossa declaração de voto é com o intuito de parabenizar todos. Esperamos conseguir obter mais recursos no orçamento e construir mais possibilidades, para que possamos ter, no futuro, mais Defensores e Defensoras Públicas com salários mais dignos. Não podemos perder Defensores para outros setores públicos ou privados. Esperamos que eles se mantenham na tarefa digna de cumprir seu papel pela justiça social em Minas e no Brasil.

Parabenizo os Defensores, a população de Minas Gerais e o Deputado Edson Rezende pela sua sensibilidade. Muito obrigada.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Quero, em primeiro lugar, parabenizar os Defensores Públicos, que, como nós, sabem que para chegar a esse ponto, para obter essa conquista, foi necessária muita luta.

Quantas vezes os encontrei nos corredores desta Casa. Eu os recebi em meu gabinete, tal como, tenho certeza, todos os parlamentares fizeram, mostrando a importância de estruturar no Estado de Minas Gerais a Defensoria Pública. Sei que não chegamos aonde precisamos chegar, pois não é possível tratar a Defensoria Pública como uma instância de segunda categoria. É necessário tê-la na mesma grandeza e dimensão de todos os órgãos jurídicos do Estado.

Por serem defensores dos pobres, não podem ser tratados como ainda continuam sendo tratados em nosso Estado. Parabéns pelo trabalho que fizeram de convencimento e de luta. É assim que avançamos em Minas.

Tenho caminhado, durante muitos anos da minha vida, na direção da construção de um sistema de saúde que tenha a dimensão das necessidades da nossa gente, na condição de a saúde ser direito fundamental da pessoa humana, ou seja, um direito de todos. Todas as pessoas precisam ser atendidas no tempo real de suas necessidades.

Tanto quanto a saúde, é preciso que a justiça também seja feita dessa forma, seja atendida no tempo real das necessidades daqueles que clamam por ela neste nosso Estado de Minas Gerais e neste país.

Quero parabenizar a Assembléia Legislativa de Minas Gerais por ter se tornado sensível aos clamores e às ações dos Defensores Públicos. De modo muito especial, parabenizo o meu companheiro e colega, Deputado Edson Rezende, que teve a disponibilidade de acolher esse encaminhamento e fez com que ele pudesse chegar à vitória. Parabéns, Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; parabéns, Deputado Edson Rezende.

Quero dizer ainda que é fundamental, Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, Deputadas e Deputados, avançarmos. Não é possível que esta Casa não tenha a sensibilidade de responder aos Defensores Públicos como tem respondido aos demais órgãos do Judiciário. Vi esta Assembléia responder com agilidade e com presteza às demandas do Poder Judiciário, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Vi responder o Ministério Público do Estado, inclusive do ponto de vista das relações salariais. É preciso que essa situação atenda a todos.

Declaro que votei com muito orgulho para aprovarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, mas voto com a determinação e com a consciência de que a luta não terminou; esta é apenas uma primeira e importante vitória dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais. Elevá-los às condições dos demais órgãos do Poder é um dever nosso, que só será possível fruto da luta de nós todos. Parabéns para vocês. Vamos em frente, porque ainda temos muitas conquistas a alcançar.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, também gostaríamos de deixar registrado nosso voto

favorável, tanto em 1º quanto em 2º turnos, à Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de iniciativa do nosso ilustre companheiro Deputado Edson Rezende. No momento em que o País vive uma situação de extrema insegurança pública, quero lembrar o papel fundamental da Defensoria Pública nesse contexto, especialmente o aparato de justiça criminal brasileiro. Já votamos aumentos salariais do Judiciário, do Ministério Público e de muitas outras categorias. Foi dado um passo importante na carreira do Defensor Público, mas ainda não avançamos no que nós, Deputados, temos vontade política de avançar em relação à Defensoria Pública.

A votação dessa proposta de emenda à Constituição, que trata da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, dá a esta uma condição ainda muito melhor de exercer seu papel, muito bem lembrado pelo orador que me antecedeu. Ao defender os mais humildes, os menos aquinhoados, que certamente dependem exclusivamente da Defensoria Pública, com certeza os Defensores Públicos estão levando o braço da Justiça até às pessoas que dificilmente conseguem acesso à Justiça brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho certeza de que a votação dessa matéria traz essa independência, essa autonomia, mas, no fundo, o que buscavam era uma condição melhor de fazer justiça no Estado de Minas Gerais. Tenho certeza de que outros avanços virão.

Quero também registrar que acompanhamos os Defensores Públicos nesta Casa, do lado de fora, no cafezinho, nas galerias, nos gabinetes, e hoje temos a felicidade de votar, em 2º turno, matéria tão importante para a Defensoria Pública. Infelizmente, algumas categorias, alguns órgãos se organizam e têm mais poder de fogo na influência em votações nesta Casa, assim como têm o Judiciário e o Ministério Público. Atualmente, o salário inicial do Promotor Público é da ordem de R\$19.000,00, fruto de projeto votado nesta Casa por imposição de lei federal, votada em Brasília, que nós, obviamente, tivemos de acolher. A Defensoria Pública dá mais esse passo importante. O segundo passo, quem sabe, seria melhorar ainda mais o salário dos Defensores Públicos. Tenho certeza de que, com essas duas medidas que foram acatadas e votadas pelo Poder Legislativo, a vida da Defensoria Pública passa a ser completamente diferente.

Sr. Presidente, tenho certeza de que, mais uma vez, esta Casa e seu conjunto de Deputados dão uma demonstração de entendimento, uma demonstração de que devemos acolher essas propostas, que avançam cada dia mais, para atender à população.

Quero ainda ressaltar, Sr. Presidente, que o nosso Estado vizinho, o Estado de São Paulo, vive hoje um clima de completa insegurança pública e que a Defensoria Pública tem um papel fundamental no aparato de justiça criminal brasileiro, assim como temos também as Polícias Civil e Militar, que ainda não são valorizadas da forma que deveriam ser neste Estado: como braço, como dente da engrenagem do aparato de justiça criminal. O Ministério Público, o Judiciário, a Defensoria Pública, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o sistema prisional têm que caminhar de forma harmoniosa. Que os seus integrantes sejam valorizados assim como nós estamos valorizando a Defensoria Pública. Parabéns aos Defensores Públicos. Que eles possam exercer, cada vez mais, o seu papel de levar justiça àqueles que realmente necessitam. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Quero parabenizar todos os Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais na pessoa do Dr. Glauco David, aqui presente, e todos aqueles que estão acompanhando este projeto que vem caminhando nesta Assembléia Legislativa desde 2005.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, hoje estamos dando o maior passo para a Defensoria Pública. Estamos criando a sua autonomia com um projeto que contou com o apoio da Assembléia Legislativa, das Lideranças do governo e, particularmente, da própria Defensoria Pública. Desde a sua instalação, nunca faltou por parte dos Deputados o apoio, como fizemos hoje, aprovando a Proposta de Emenda à Constituição nº 89.

É necessário dizer que, desde a época do Governador Itamar Franco, criamos a lei orgânica e, conseqüentemente, os mecanismos necessários para a sobrevivência da própria Defensoria Pública. Já realizamos concursos e temos condições, a partir de hoje, de avançar muito. Vivemos um momento difícil, mas os Defensores Públicos nunca deixaram de confiar na justiça que eles mesmos têm feito por intermédio de suas comarcas, de seus escritórios.

Quero manifestar a nossa alegria. Eu tive a oportunidade de ser relator de várias matérias que envolveram a Defensoria Pública. Estamos encerrando este primeiro semestre com chave de ouro, votando esta matéria tão importante para Minas Gerais. Somente assim a aplicabilidade dessa proposta de emenda, que será promulgada brevemente por esta Casa, dará o que a Defensoria Pública tanto merece, que é a sua autonomia, a sua independência. Tenho certeza de que a Defensoria continuará prestando serviços ao Estado de Minas Gerais de maneira invejável. Parabéns à Defensoria. Vamos brindar à promulgação da emenda. Um abraço a todos.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, gostaria de fazer um reconhecimento ao trabalho da Associação Mineira de Defensores Públicos. Na pessoa do Dr. Glauco, gostaria de cumprimentar todos os Defensores Públicos do Estado. Sou testemunha, durante esses três anos e meio como Deputado nesta Casa, de que essa é a Associação que mais atuou junto aos Deputados na luta pelos direitos da categoria. Temos que fazer essa justiça a toda a Associação. Antes de tomar posse como Deputado Estadual, o primeiro contato que tive com associações organizadas foi justamente com a Associação dos Defensores Públicos, que estava fazendo reivindicações na porta da Assembléia Legislativa. Essa Associação é combativa, e os Defensores cumprem uma nobre missão, que é ser advogado do povo, do pobre, daqueles injustiçados. Infelizmente, no nosso Estado, os Defensores Públicos não têm o respeito que merecem, não têm equiparação ao Ministério Público.

Seria mais do que justo equiparar a carreira dos Defensores Públicos à do Ministério Público, mas, infelizmente, essa não é a realidade.

Parabenizo, de forma especial, o Deputado Edson Rezende, autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, pois sabemos quanto é importante a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública. Avalio isso como um avanço, mas há muito mais a conquistar. É muito importante que a associação continue trabalhando firmemente e bravamente, sempre presente em todos os momentos, nos gabinetes, nas comissões e no Plenário, realizando gestões. Isso é fundamental. Deixo esse reconhecimento, pois esse trabalho é muito importante. Muitos Defensores Públicos não têm idéia do desempenho da sua associação e do empenho do Glauco e de toda a diretoria em defesa dessa classe. É muito importante ressaltar que, de todas as entidades organizadas do Estado, a Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais foi a que mais lutou em defesa da sua categoria, enfrentando todas as dificuldades.

No 1º e no 2º turnos, votei favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 89. Esperamos que o próximo Governador tenha mais sensibilidade em relação aos Defensores. Um grande número deles obteve êxito no concurso público, mas não tomou posse por falta de condições mínimas de trabalho e devido à remuneração muito baixa, comparando com os outros órgãos do Poder Judiciário. Temos de reconhecer o papel do Defensor Público, pois, como as pessoas pobres não têm acesso à Justiça, a sua única esperança é a Defensoria Pública, que fica sobrecarregada e sem condições mínimas de trabalho. É importante a efetivação de mais profissionais e a realização de outros concursos públicos para esses profissionais, que devem ser valorizados e respeitados. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, neste momento, trago um agradecimento muito especial à Assembléia Legislativa e à sua liderança.

Neste atual mandato, em nome do povo mineiro, pudemos inserir a Defensoria Pública em um patamar nunca visto em Minas Gerais. Muito desse avanço deve-se à Assembléia Legislativa, pois a maioria dos Deputados entendeu a necessidade de considerar os três Poderes,

Executivo, Legislativo e Judiciário, e os entes autônomos, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, em um mesmo patamar.

Essa engenharia de inserir a Defensoria Pública nesse patamar só foi possível graças à liderança de V. Exa., com todos os Deputados desta Casa, que, em tempo recorde, votaram duas emendas constitucionais. A primeira garante o tratamento isonômico da Defensoria Pública com o Ministério Público e o Tribunal de Contas. A segunda garante a sua autonomia administrativa.

Essa decisão da Assembléia Legislativa, que vem ao encontro da vontade da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais, também tem uma história muito longa. Esta Casa, na Constituição de 1989, garantiu a implantação da Defensoria Pública em nosso Estado. Já naquele tempo, a Dra. Marlene, que é a nossa Defensora Pública-Geral, trabalhava na busca dessa representatividade.

Saúdo todos os Defensores Públicos de Minas Gerais e o Prof. Anastasia, que desempenhou um grande trabalho no acatamento da organização funcional da Defensoria Pública. De modo bastante especial, abraço todos os Deputados desta Casa, que foram solidários ao movimento de valorização da Defensoria Pública em nosso Estado. Parabênizos a Defensora Pública-Geral, em cuja pessoa saúdo todos os Defensores Públicos; o Dr. Glauco, Presidente da Associação dos Defensores Públicos; e V. Exa., Presidente deste Poder.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004, do Governador do Estado, que altera a alínea "d" do inciso I do art. 106 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em votação, a proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c com os arts. 201 e 263, inciso I, do Regimento Interno. Em votação, a proposta. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Dilzon Melo - Ricardo Duarte - Gustavo Valadares - Gil Pereira - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gustavo Corrêa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolô Aloise) - Votaram "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004. À Comissão Especial.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.350/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$101.302.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público Estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.350/2006 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.351/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$289.223.769,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.352/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 63.965.482,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Assembléia Legislativa. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.352/2006 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.335/2006, do Tribunal de Contas, que cria os cargos de Auditor e de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fixa os seus subsídios e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.335/2006 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Administração Pública.

Declaração de Voto

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, temos que comemorar porque finalmente conseguimos aprovar o Projeto de Lei nº 3.335/2006. Iniciativas com este objetivo foram feitas em várias legislaturas, mas, infelizmente, não tiveram êxito. É um projeto muito importante, que cria cargos de Auditor e Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. É uma forma de democratizar esse poder, com a participação direta dos membros do Ministério Público no Tribunal de Contas. Que sejam cargos concursados, de carreira, com pessoas que conheçam a função e tenham compromisso com a coisa pública. A aprovação deste projeto é um grande avanço que faz jus à consolidação do regime democrático em nosso país.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, do Tribunal de Contas, que modifica a Lei Complementar nº 33, de 28/6/1994, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, temos tratado várias vezes sobre o Tribunal de Contas, e esse assunto precisa ser aprofundado. Não é este o momento, porque não é exatamente disso que trata esse projeto, mas aproveito alguns minutos para falar novamente sobre a importância de os Legislativos estadual e federal estarem atentos a esse assunto.

O Tribunal de Contas tem sido muito questionado pela sociedade. Em vários lugares, em Municípios e em entidades por todo o Brasil, o Tribunal

de Contas camufla situações de irregularidades. Explico e dou exemplos, como já fiz da tribuna. O projeto trata da organização do Tribunal de Contas, e é a isso que quero referir-me. Em Ribeirão Bonito, São Paulo, a administração municipal tinha várias irregularidades. O Tribunal de Contas sempre emitia parecer favorável, sem ressalvas, como se as contas estivessem em dia. Foi preciso que ex-moradores, pessoas nascidas em Ribeirão Bonito, voltassem para a cidade e fizessem uma auditoria por conta própria. Foi necessário um movimento da sociedade, da associação dos moradores de Ribeirão Bonito, para provar todas as irregularidades existentes. O Tribunal de Contas ficou até sem jeito porque tinha aprovado contas que não deveriam ter sido aprovadas. Esse exemplo é clássico no Brasil. Há livros editados pela Amigos Associados de Ribeirão Bonito - Amarribo - sobre esse assunto, que circulam pelo País. Há poucos dias, em Pouso Alegre, foi lançada a campanha contra a corrupção nas administrações públicas, e eles estavam lá.

Digo isso para mostrar como nós, do Legislativo, ao votar um projeto como esse, precisamos estar atentos. Temos que buscar, junto com a sociedade, uma maneira de aperfeiçoamento.

Cito outro exemplo. As contas do governo estadual de 2004 estão tramitando na Assembléia. Estamos estudando, há Consultores ajudando-nos a compreendê-las. Os técnicos do Tribunal de Contas não emitem parecer, fazem as análises das contas e apresentam as ressalvas. São 31 técnicos, que se debruçaram durante muito tempo sobre as contas de 2004 e fizeram muitas ressalvas.

Os Conselheiros elaboram o parecer prévio aprovando ou não as contas. O que fizeram? Solicitaram ao Governador que explicasse as razões das ressalvas. O Governador pediu prazo. Depois, enviou o que lhe havia sido solicitado. Pelo que estamos estudando, nenhuma ressalva foi explicada. Por exemplo, gastos com a área de saúde. Esses gastos devem ser de 12%, no mínimo. Conforme as explicações do Governador, esses gastos foram de 12,16%.

Foi feita uma análise técnica das contas. Os técnicos observaram que muitos itens estavam incorretos. Por exemplo, todos os gastos da Copasa com saneamento foram colocados pelo Estado como gastos com saúde. Isso não pode ser feito. Saneamento é saúde? Sim. Queremos que os problemas de saneamento sejam resolvidos. O governo federal, por meio do Ministério das Cidades, tem um programa maravilhoso, está tentando sanear todos os recantos do País. Isso é muito importante. A Copasa tem feito saneamento em Minas Gerais, mas os gastos são pagos pela população. Pagamos pela água e pelo esgoto. Em Itajubá - venho de lá -, há 27 anos se paga taxa de tratamento de esgoto. Agora, estão sendo construídas estações de tratamento de esgoto. Se pagamos, esses investimentos não podem ser considerados gastos do Estado.

Outro item é o Ipsemg, que desconta mensalmente de todo o funcionalismo. Os investimentos nesse órgão não podem ser colocados como gastos do Estado com saúde. Os gastos com o Corpo de Bombeiros também são colocados como gastos de saúde. Juntando todos esses itens, chegaremos ao percentual mínimo de 12%. A Emenda à Constituição nº 29 está sendo questionada.

Lamentavelmente, os Conselheiros do Tribunal de Contas são todos políticos. Lamentavelmente, foram Deputados indicados por esta Assembléia. Não tenho nada contra as pessoas desses Conselheiros; foram Deputados ativos e dinâmicos desta Casa, mas, agora, estão no Tribunal de Contas analisando contas de pessoas que têm ligações partidárias e interesses ideológicos.

É isso que estamos questionando. Se estamos votando em 2º turno um projeto que trata da organização do Tribunal de Contas, temos, por dever de consciência, de abordar esse assunto. O argumento é que precisamos mudar a Constituição Federal. Estamos criando um fórum de discussões, de aprofundamento para conseguirmos fazer essa mudança. No Tribunal de Contas da União, também é assim. Os Conselheiros são indicados pelo Presidente, pelo Senado.

Precisamos acabar com esse vício. A sociedade brasileira, Sr. Presidente, quer e tem o direito de participar. É a democracia participativa que está crescendo. Essa é uma ótima notícia. Somos a democracia representativa: representamos, não substituímos o povo. Precisamos ouvir a população, suas organizações e entidades legítimas, que desejam participar. Afinal, o poder emana do povo. Devemos exercê-lo como um serviço à sociedade, que paga suas contas. Deixo isso bem claro.

Aproveito para fazer novamente o apelo que fizemos, há um mês, ao Governador, que agora indicará um novo Conselheiro. Solicitamos que indique um Conselheiro notoriamente técnico. A lei que criou o Tribunal de Contas estabelece que essa indicação deve ter caráter notoriamente técnico. Esta Assembléia, há dois ou três anos, criou uma Comissão Especial relativa ao Tribunal de Contas. Essa Comissão apresentou várias propostas de aperfeiçoamento. Há 10 minutos, votamos uma delas, ou seja, o projeto de lei que regulariza o Ministério Público dentro do Tribunal de Contas. Foi muito bom. Votamos o projeto em 1º turno, mas espero que o votemos, rapidamente, em 2º turno, a fim de termos um Ministério Público atuante, porque esse órgão também representa a população.

No dia 31/5/2006, um Conselheiro completou 70 anos e se aposentou compulsoriamente. E, desta vez, não é a Assembléia que fará a indicação do substituto, mas o Governador. Estamos apelando novamente para que seja alguém que faça uma análise técnica.

O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar do Legislativo. Nós, do Legislativo, precisamos de auxílio técnico. Como Deputados e representantes do povo, estamos estudando as contas de 2004. Solicitei a ajuda de três técnicos, que estão-me auxiliando a entender o processo. Não tenho como pedir ajuda a políticos, porque vão puxar para um lado ou para outro. Na prática, o que está acontecendo nos Tribunais de Contas de Minas Gerais e de outros Estados? Faz-se o relatório técnico, com as ressalvas e questionamentos. E os Conselheiros, políticos, de acordo com a cor partidária e ideológica do Governador, do Prefeito cujas contas estão sendo julgadas, do Presidente da Câmara ou de determinado órgão estadual ou entidade, fazem o parecer passar por cima do caráter técnico.

Precisamos de parecer técnico. A sociedade mineira quer participar, quer ter presença ativa na política, é a cidadania em ação. O apelo é: que o Governador faça a indicação, se é que ainda tem de fazê-lo. A lei federal assim dispõe, até que consigamos mudar o processo, para que, quem sabe, seja por eleição, seja por concurso público, escolhendo-se um técnico, contadores, contabilistas, que já prestam um serviço tão importante no Tribunal. Aliás, está na Assembléia o parecer sobre as contas de 2004, assinado por mais de 30 técnicos, com todas as ressalvas. Depois, sete Conselheiros fazem um novo parecer, que realmente é o que vale, aprovando as contas sem nenhuma ressalva. Fica a impressão de que está tudo bem. Por questão de justiça, é bom lembrar que o relatório de 2004 questiona profundamente o chamado déficit zero. Prega-se muito isso, mas não existe na realidade, pelo que consta nas análises contábeis. E, mais, há um saldo a descoberto, que estamos tentando entender. Queremos saber o que são estes mais de R\$25.000.000.000,00. Como será pago? Quem está devendo isso?

Queremos entender tudo isso. O Tribunal de Contas é importante e não queremos acabar com ele em hipótese alguma. Como diz o ditado: "Lave a criança, mas só jogue fora a água suja". No caso do Tribunal de Contas, estamos aprofundando os estudos. Se tivermos bons pareceres técnicos, já será suficiente. Não há necessidade de parecer político, até porque o que tem acontecido até agora... E está expresso no relatório da Comissão Especial do Tribunal de Contas, aqui da Assembléia, que o fato de haver muita participação política no conselho do Tribunal abre a possibilidade de se encobrirem irregularidades. Isso está dito textualmente no relatório, e propõe-se até que os Conselheiros, ao emitirem parecer diferente do técnico, justifiquem seu ato. Tem de haver justificativa. Não pode ser simplesmente porque querem. E não temos visto isso acontecer.

Vamos votar favoravelmente, em 2º turno, ao Projeto de Lei Complementar nº 71, que trata da organização do Tribunal e dá outras providências. Precisamos de outras providências ainda, e, é claro, depende da Constituição Federal.

Quero deixar aqui esta palavra. Ainda temos 50 minutos para discussão, mas existem muitos projetos na pauta, e haverá outras oportunidades. Porém, por dever de consciência, por fidelidade ao povo que nos elegeu, temos de dizer essas coisas com clareza. Estamos aprofundando o estudo das contas.

Temos até a proposta de indagar, de representar ao Ministério Público Estadual para que também nos ajude a defender a população contra alguns ajeitamentos que são feitos nas contas do Estado e de entidades. Queremos conhecer melhor as contas da Copasa, da Comig, da Codemig, da Cemig, que compram empresas de outros Estados nas bolsas de valores, que têm tantas propostas. Precisamos entender as contas dessas entidades. Se elas estão tendo lucros, por que não abaixar, por exemplo, as tarifas de energia elétrica e de água? Há um movimento para abaixar a tarifa de energia elétrica. A Cemig cobra a maior tarifa do País. Estão querendo criar as subsidiárias para diminuir o custo. A Copasa pode e está autorizada a diminuir o custo da tarifa em todo o Estado, em Belo Horizonte e nas cidades do interior. Ela tem um lucro muito grande. Aliás, já está mandando lucro para o exterior, para os acionistas. O Tribunal de Contas analisa as contas de todas essas entidades, e precisamos ter uma garantia da isenção do Tribunal, de que as análises sejam técnicas. A Assembléia tem de dar um parecer notoriamente técnico. Lamentavelmente, hoje o Tribunal de Contas é notoriamente político e acaba camuflando números e rubricas para dizer que há um déficit zero, que não existe. Divulga-se o que entrou, o que foi arrecadado dentro do ano, o que foi gasto - uma diferença que teria resultado em déficit zero. Mas, na contabilidade, na vida financeira do Estado de Minas, isso não existe. As dívidas têm aumentado, ainda mais com tantos empréstimos que têm sido feitos para fazer coisas boas para os mineiros. Mas é bom deixar isso claro, senão a população vai achar que tudo é muito bom, mas não saberá que ela é que está pagando.

Na semana passada, participei de uma reunião, no interior, em que as pessoas comemoravam porque tinham ganhado caminhão, máquina, ambulância, que fulano tinha mandado. Elas não sabem que a Prefeitura, que o povo paga o Fundomaq. É apenas uma lei que foi aprovada aqui abrindo créditos, aumentando o prazo para pagamento - aliás, houve emendas do Bloco PT-PCdoB que melhoraram mais os prazos e incluíram algum tipo de maquinário. A população, os senhores e as senhoras pagarão pelos caminhões, pelas máquinas que chegaram ao seu Município. A mesma coisa é o Tribunal de Contas, que, às vezes, faz o parecer dizendo que não há ressalvas, que pode aprovar, mas ali dentro está embutido um tanto de arranjos e manobras contábeis, financeiras, em que precisamos aprofundar-nos.

No mês de agosto, voltaremos a discutir esse assunto, porque a sociedade está fazendo apelo para que os órgãos públicos sejam mais autênticos, mais ópticos. O que estamos buscando é a ética.

Concluindo esta breve reflexão, quero dizer que somos favoráveis, no 2º turno, a esse projeto de lei, enquanto organizamos os fóruns de debates para a mudança dos Tribunais de Contas em todo o País.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Sebastião Helvécio.

O Deputado Sebastião Helvécio* - Sr. Presidente, a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, deve ter fulcro no fato de que esse projeto de lei traz mudanças na Lei Complementar nº 33, de 1994, que organiza o Tribunal de Contas.

Inscrevi-me para discutir porque acho importante que nós, Deputados, e principalmente a sociedade mineira entendamos que hoje o Tribunal de Contas é um ente autônomo como o Ministério Público e também, com a proposta de emenda à Constituição que esta Casa votou este ano, como a Defensoria Pública.

Preocupa-me muito ver o testemunho de alguns Deputados, principalmente a fala do Deputado Laudelino Augusto.

O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar da Assembléia, visto que somente ele tem o poder de auxiliar os passos desta Casa. É importante ter essa visão bastante clara. Na verdade, os Tribunais de Contas, não apenas o do Estado, mas também o Tribunal de Contas da União, são, hoje, reconhecidos como entes autônomos. Isso me preocupou muito, porque a fala do Deputado Laudelino Augusto é perfunctória.

O Deputado Laudelino Augusto diz, inúmeras vezes, que a decisão do Tribunal de Contas é política. Quem acompanha o trabalho daquela Corte reconhece que há, no embasamento de um parecer, a participação de todo o corpo técnico daquele órgão, que enaltece Minas Gerais e o Brasil. Realmente, ele tem dado uma enorme contribuição para a sociedade mineira. Digo isso apenas para que possamos entender que o discurso do Deputado Laudelino Augusto é um discurso político, assim como a sua conclusão, ao manifestar, de público, que estará votando a favor do Projeto de Lei Complementar nº 71/2005. Também vou votar a favor do referido projeto, porque conheço a importância e a necessidade de uma Corte de Contas para a avaliação das contas, quer sejam dos 853 Municípios, quer sejam do poder estadual.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Na minha decisão política, quero dizer que vou votar favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, por entender que as modificações que ele propõe significam avanços em relação à atual situação do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

As decisões técnicas do Tribunal de Contas têm sido muito bem desenvolvidas por pessoas competentes, com respaldo em decisões políticas importantes. Não vejo essa dissociação. No entanto, o Tribunal de Contas, mesmo respaldado em algumas fundamentações técnicas - concordo com o Deputado Laudelino Augusto -, extrapola o que deveria ser o seu espaço e a sua área de intervenção.

O Tribunal de Contas estabeleceu uma resolução para fazer a análise das contas do governo em relação à aplicação dos recursos no setor de saúde. Existem leis republicanas, decisões constitucionais muito claras, que poderiam e deveriam avançar ainda mais. Na Constituição, por exemplo, a Emenda nº 29 estabelece a sua regulamentação, que não foi feita até o presente momento. Considerando as leis da República, a Lei Orgânica da Saúde e a Lei do SUS, qual deveria ser o entendimento das Cortes em relação à não-regulamentação dessa emenda?

O Brasil, após muito sacrifício e trabalho, criou, por mérito do Poder Legislativo, a Lei Orgânica da Saúde, que estabelece os mecanismos de controle, a partição dos recursos e as responsabilidades dos diferentes níveis de poder.

Ela define muito bem que os órgãos que coordenam o sistema de saúde no Estado brasileiro são a Conferência Nacional de Saúde e os conselhos, que têm poder deliberativo e fiscalizador. Nessa lógica, o conselho superior é o Conselho Nacional de Saúde, com representantes dos Estados, prestadores de serviço e usuários.

Não há uma regulamentação unificada, por falta de ações do Congresso e do parlamento. Assistimos a esse defeito porque, infelizmente, os Poderes Executivos do nosso Estado brasileiro têm exercido fortíssimas influências sobre nossos parlamentos, muitas vezes limitando a sua atuação. Por falta de uma regulamentação no Congresso Nacional, o entendimento é que o órgão superior que trata da saúde, o Conselho Nacional, teria de ser o referencial para se tratar das questões de saúde.

O Tribunal de Contas do Estado faz uma interpretação para julgar as contas de governo, no meu entendimento, de natureza absolutamente política, quando admite gastos governamentais na saúde para justificar a aprovação das contas em setores que fogem dos fundamentos legais do Estado. Pode-se aqui dizer que também os Municípios, outros Estados ou o governo federal fazem isso. Não podemos estabelecer só essa relação comparativa para justificar o descaso de uns por causa do descaso de outros.

Meu entendimento é o de que o Tribunal de Contas poderia ser mais rigoroso ao tomar as suas decisões políticas fundamentadas em decisões técnicas, aproximando as decisões técnicas e políticas de fundamentos com caráter mais universal. Meu entendimento é o de que, mais do que fazer interpretações localizadas, um tribunal de contas de Estado ou de Município - há um Tribunal de Contas no Município de São Paulo - deveria ter um arcabouço legal com a dimensão do Brasil; e que em cada aldeia, em cada Município, em cada cidade pudessem ser aplicados os princípios universais.

Estou de acordo também com as reflexões do Deputado Laudelino Augusto. Compreendo os argumentos muito consistentes, muito bem fundamentados do Deputado Sebastião Helvécio. Até acho que ele deveria estar no Tribunal de Contas, por sua formação, competência e visão do que deve ser um tribunal de contas de Estado. Tenho a convicção de que ele daria enorme contribuição naquele conselho de contas.

Mas votar o Projeto de Lei Complementar nº 71 significa termos técnicos, profissionais, uma estrutura de Ministério Público capaz de dar uma dimensão mais próxima daquilo que são os nossos sonhos, os desejos de muitos Deputados, se não da maioria dos Deputados que compõem a Assembléia de Minas.

Também quero registrar que hoje já votamos duas emendas à Constituição. Votamos a emenda que trata da Defensoria Pública, de altíssima relevância, e estamos votando um projeto de lei complementar que está dando uma nova dimensão ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembléia. Não tenho dúvida de que isso será motivo de afirmação desta Assembléia para consolidar as leis, para tornar o Estado mais bem controlado, fiscalizado, fazendo com que esses recursos públicos originados de tributos de diferentes fontes, Deputada Elisa Costa, e que têm sacrificado extraordinariamente o nosso povo possam ser colocados para atender melhor a população de Minas em todas as áreas em que carece e merece ser atendida.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, mais uma vez estamos votando uma matéria referente ao Tribunal de Contas. Essa matéria já foi bastante discutida, mas, na hora da votação, geralmente não tomamos os cuidados necessários e, depois, lamentamos o fato de criarmos mecanismos de burocratização do nosso Estado, mecanismos para que os agentes públicos do Estado sejam tratados como bandidos e para que aqueles que ocupam cargos sejam desrespeitados, a todo momento, por qualquer auditoria, por qualquer denúncia. Isso é muito grave, Presidente Rêmoló Aloise, e a culpa é nossa. A culpa é do parlamento.

Estamos disputando uma eleição de forma totalmente irresponsável, imposta pelo TSE, que criou todas as dificuldades para que os homens públicos disputassem o pleito. E aceitamos tudo passivamente, porque o Congresso Nacional não se reúne nem decide sobre os projetos. Somos nós que criamos as leis, mas, infelizmente, são os Poderes que as estão criando, legislando sobre o Poder Legislativo, e nós, passivamente, aceitamos. Vimos, agora, esse projeto do Tribunal de Contas, sempre questionado, em que algumas vezes levantam-se dúvidas, a maioria delas relativas ao agente público, enquanto temos organismos que criticam o poder público, mas se encontram tão enlameados quanto o Poder Legislativo. Vemos o caso da OAB, que critica a classe política e os atos políticos, mas tem alguns de seus membros - felizmente, não são todos, como também, na política, nem todos estão envolvidos em falcatruas - altamente envolvidos no processo do crime organizado, nessas manifestações que ocorrem principalmente no Estado de São Paulo. Isso ocorre porque a classe política não reage. Os que fazem as leis não reagem. Técnicos e funcionários decidem o que vamos votar. Se o governo disser que temos de votar, temos de fazê-lo. Voltamos à lógica do ex-Governador Hélio Garcia, que dizia que base de governo não discute, vota. Isso tem sido imposto nesta Casa. Quando se tem posicionamento sobre determinada matéria, quando se quer discutir um projeto de lei, imediatamente está-se fazendo oposição ao Governador. E quantas vezes estamos ajudando-o, porque nem sempre ele tem conhecimento do que está sendo votado nesta Casa!

Existem, ainda, algumas secretarias que querem ter poder próprio. O funcionário efetivo acha que é ele que pode determinar o funcionamento de seu órgão, de sua secretaria, esquecendo-se de que também há um compromisso político para que a instituição funcione bem.

Vemos hoje um Estado totalmente amarrado, um Estado que não funciona, um Estado burocrático, porque nós criamos essa burocracia excessiva.

Lembro-me de que, na época de Benedito Valadares, Ovídio de Abreu, Secretário de Fazenda, criou uma frase interessante: "Não basta despachar o papel, é preciso resolver o negócio". Isso foi dito há 60 anos, e continuamos mergulhados em papéis e papéis e não resolvemos o negócio. É o caso do Tribunal de Contas, que, na maioria das vezes, sem analisar o que de fato está acontecendo, começa a condenar os Prefeitos e criar uma série de dificuldades. Isso porque, infelizmente, a burocracia é muito mais importante que a aplicação do recurso. Se você for bandido, se você quiser desviar o recurso público, mas o fizer "de acordo com a legislação", obedecendo a tudo aquilo que a lei determina - uma licitação correta, por exemplo -, você pode ser corrupto. Essa burocracia que se impõe ao Estado brasileiro é uma forma legal da corrupção. E a culpa é nossa. Nós é que fazemos as leis.

Há aproximadamente 45 dias, ouvi um caso, quando a Assembléia Legislativa foi demandada, numa questão de regulamentação do serviço de mototáxi, na cidade de Nanuque.

Fizemos um requerimento na Comissão de Assuntos Municipais. Fomos a Nanuque ver a aflição daqueles mototaxistas. A responsabilidade dos que aqui estão é enorme. Por um ato de que ninguém sabe o porquê, 60 trabalhadores são impedidos de continuar trabalhando, sob a alegação de que a lei é inconstitucional, de que ela não está regulamentada. Em Nanuque, numa audiência pública, o povo clamava por aquele serviço, que já faz parte da região e da realidade do povo brasileiro. O Tribunal de Contas, atendendo a uma reivindicação do proprietário de uma empresa de ônibus, assim determinou. Esse empresário entrou com um pedido no Tribunal de Contas, alegando que o processo licitatório não teria seqüência, porque a lei do Município era inconstitucional. Vejam bem que o próprio Tribunal de Contas está declarando inconstitucionalidade de leis. Alegam que, em 1964, em plena ditadura militar, obtiveram o poder de legislar sobre essa matéria. Isso é grave. Os advogados mais espertos, aqueles que trabalham contra as Prefeituras e a favor dos empresários, estão usando o Tribunal de Contas para a declaração da inconstitucionalidade de leis. Acho que quem pode fazer isso é o Tribunal de Justiça ou o STF. Esse é nosso entendimento. A maioria dos juristas também entende dessa forma. Mas o Tribunal de Contas também quer declarar inconstitucionalidade de leis. Sabem o que vai acontecer? Na Prefeitura e no Estado, nada mais vai funcionar, porque, como advogados, podemos ir ao Tribunal de Contas e alegar que a lei que determina a licitação para se fazer a PPP da BR-050 é inconstitucional. O Tribunal de pronto dá uma liminar, dizendo que o processo não pode continuar porque a lei é inconstitucional. É o caminho mais curto que os advogados estão usando hoje para tumultuar processos licitatórios em nosso Estado. O Tribunal está-se julgando no direito de declarar a inconstitucionalidade quando assim o entender.

Não podemos aceitar que seja criado um mecanismo de burocratização do sistema licitatório do nosso Estado, porque sabemos o que vai acontecer, o que já está acontecendo. No caso de Nanuque, o Tribunal de Contas fez um processo local. O Ministério Público local exigiu que a Prefeitura regularizasse o serviço de mototáxi. A Prefeitura fez a lei e o processo licitatório. Há questionamento quanto a se o Município pode legislar sobre a questão do mototáxi. O Supremo disse que não pode, mas, se houver a lei municipal, poderá. Disse ao Tribunal que a

irresponsabilidade é grande, porque se criou um problema social muito grande. Ou vão aplicar a lei apenas em Nanuque? Em mais de 70 cidades, o sistema de mototáxi já está incorporado à vida do cidadão, regulamentado pelas Prefeituras, dentro de um processo licitatório. Aqueles que quiseram participar têm deveres e obrigações.

Em Nanuque, uma cidade de porte médio, o Tribunal de Contas alega que não pode haver o processo licitatório. Não podem ter o serviço de mototáxi, sob a alegação de que a lei municipal é inconstitucional. Não entendemos dessa forma, por isso apresentamos uma emenda. Isso vai ser questionado. Há vários entendimentos, mas só poderá ser declarada a inconstitucionalidade da lei se o Tribunal competente assim o determinar.

Não é o Tribunal. Se o advogado quer ir ao Tribunal para impedir ou barrar qualquer licitação, primeiro ele deve procurar a Justiça comum. Por meio de uma certidão comum ou de uma decisão que pode ser liminar ou de mérito, ele deve ir ao Tribunal para barrar aquela licitação.

Então, faço isso apenas para mostrar que nós precisamos modificar o nosso Estado. A cada dia que passa, criamos mecanismos de burocratização e travamento do Estado. Hoje, depois que criamos a Advocacia-Geral do Estado, esta emperrou. Nada anda. Há pouco tempo, um dos advogados do Estado, em um processo licitatório, impediu que a obra se iniciasse por quase 90 dias - vejam o prejuízo -, sob a alegação de que o projeto previa cerca de arame liso. Ele entendia que deveria ser arame farpado. Então, virou brincadeira. Hoje o advogado do Estado, a Advocacia-Geral deve ser mais realista do que os técnicos, aqueles que realmente fazem o processo licitatório. Em vez de realmente fiscalizar aquilo que é necessário, entram na burocracia dos detalhes, para que as coisas não funcionem ou não tenham seqüência.

Então, na votação do Projeto de Lei Complementar nº 71, apresentamos essa emenda, sob a ótica de uma discussão jurídica que nós e a maioria dos Deputados, principalmente aqueles que militam na área da advocacia, entendemos realmente ser um absurdo. Alguns técnicos desta Casa, que, infelizmente, trabalham mais para o Executivo que para o Legislativo, diziam que eu discutiria essa matéria por entendimento pessoal. Digo que é, mesmo. Entrei com essa emenda depois de tomar conhecimento desse absurdo, dessa demanda que me deram na questão de Nanuque. Nós, políticos, trabalhamos em cima de demanda. Às vezes, somos obrigados a trabalhar muito - e a imprensa costuma questionar que o Deputado não trabalha, principalmente alguns mais frustrados da crônica jornalística - em cima de demandas. Li uma reportagem, em um destes jornais de Minas, que questionava as audiências públicas da Assembléia. A coisa mais importante que se implantou, nesta Casa, foi a presença da Assembléia, com suas comissões permanentes ou especiais, no interior do Estado, discutindo a demanda local. Vejam quantos benefícios levamos a várias regiões, porque os Deputados têm disponibilidade e viajam, e a Assembléia tem uma boa estrutura. Estaremos sempre nos locais, discutindo. Alguns entendem que devemos estar presos ao Plenário, e este deveria ser o local a que menos viéssemos. É uma hipocrisia de alguns pensar que a Assembléia deve votar e votar quantidade de projetos. Não. Temos de votar qualidade de projetos, e não, quantidade. Quantidade não resolve, porque sabemos, de acordo com estudos, que nem 10% das leis aprovadas são aplicáveis.

Então, podemos perder ou ganhar tempo discutindo essas matérias, como no caso do Tribunal, cujo projeto já foi discutido em outras épocas. O caso específico do Projeto de Lei Complementar nº 71 talvez passe um pouco mais despercebido. Então, precisamos de mais tempo para analisar as conseqüências daquilo que votamos, porque, na maioria das vezes, discutimos o momento e esquecemos o que aquilo trará para a vida do cidadão. Esse é o grande erro das leis brasileiras e dos legisladores brasileiros, e temos vários exemplos em que a lei fala uma coisa e a aplicabilidade é totalmente diferente. Cito o caso dos mototáxis, porque o Código Brasileiro de Trânsito é meio duvidoso, e, na dúvida, algumas pessoas acham melhor dificultar. Então, na prática, as coisas ocorrem, mas na coisa do direito, da questão jurídica, há essas interpretações.

Queremos aproveitar o momento do início deste recesso a fim de alertar nossos colegas Deputados para que continuemos votando as matérias de interesse do Estado. Precisamos ter responsabilidade na votação da lei, analisar as conseqüências que ela trará ao povo mineiro.

Essa é a minha preocupação. Estamos vendo exemplos e mais exemplos disso. No caso do Supremo, há a determinação de como faremos campanha política. Hoje, Deputado Rêmolo Aloise, após uma reunião, precisamos passar fome. Não se pode comer, porque, se o fizermos, dirão que estamos comprando voto. Como é isso? E se o Ministério Público insistir com esse pensamento? Ao final de uma reunião política, não pode o parlamentar ir a um restaurante, reunir-se com os colegas e companheiros políticos? A pessoa tem de almoçar, jantar ou tomar lanche sozinha? O fato de você pagar um lanche para o companheiro poderá ser considerado crime eleitoral.

Estou alertando os senhores quanto a isso. Nós, políticos, precisamos ter mais responsabilidade na votação das leis, e não, permitir que outros legislem em nome dos parlamentos municipal, estadual ou federal.

Para completar meu raciocínio, informo que ouvi um Promotor de Justiça de Belo Horizonte questionar uma lei votada na Câmara Municipal, sob a alegação de que o Vereador que apresentou uma emenda teria levado alguma propina. Acho uma irresponsabilidade do Ministério Público fazer essa alegação publicamente. O Vereador estava exercendo seu direito de legislar, de acordo com sua consciência e com seu poder de eleito. Cada um tem um interesse e sabe o porquê de votar, todavia vem o Ministério Público querendo abrir um processo administrativo contra um Vereador porque ele apresentou emenda a um projeto de lei.

Tem de haver reação nossa diante disso. Não conheço o Vereador. Se me perguntarem seu nome, não saberei responder, mas essa notícia irrita qualquer homem que tenha a responsabilidade da coisa pública. Da forma como está, é melhor fechar o parlamento. Deixem o Ministério Público, o Judiciário e o Tribunal de Contas tomarem conta de tudo. Vamos embora para casa. Acabemos com o Poder Legislativo.

A maioria tem de entender que o Poder Legislativo é a base e a sustentação da democracia em qualquer regime democrático. Entretanto, não somos tratados como deveríamos ser, porque estamos de cabeça baixa, aceitando que todos ajam sobre o parlamento.

A imprensa sempre divulga salários. Todo dia ela questiona que trabalhamos apenas poucos dias, mas recebemos um mês completo. É hipocrisia da imprensa querer menosprezar o Poder Legislativo. Essa própria imprensa que tenta achacar e desmoralizar este Poder sabe que aqui está a sustentação das suas notícias e dos seus empregos, porque aqui está a liberdade de imprensa.

No entanto, não somos tratados com dignidade, Deputada Elisa Costa, porque, infelizmente, estamos trabalhando sob o chicote do governo do Estado. Sempre foi assim, e agora isso se torna mais evidente. Vivemos uma ditadura com a mordada da imprensa. Nem na época da ditadura vi isso. Nessa época, alguns jornais ainda soltavam alguma matéria ou publicavam alguma notícia, mesmo que clandestinamente. Hoje nem isso vemos mais. Quando algum jornal fala algo do governo, é recolhido. Não estamos vendo isso ou não queremos ver.

Apresentei essa emenda, Deputado Rêmolo Aloise, justamente para levantar a discussão. Queremos saber se o Tribunal de Contas tem ou não poder para paralisar qualquer processo administrativo do Município ou do Estado, sob a alegação de que tal lei é inconstitucional. Entendo que não.

Meu entendimento é o mesmo de vários colegas advogados com os quais conversei. Isso é coisa nova. Alguém descobriu, Deputado Padre João, uma resolução ou uma súmula do Supremo, de 1964. Para dar sustentação à decisão de interesse econômico, dentro do Tribunal de Contas, alguém alegou essa súmula de 1964.

Acho que temos de modernizar o Tribunal de Contas, que é muito burocrático. Perde-se muito tempo, julga-se muita coisa que não tem nada a ver, como processos de 10, 12, 15 anos atrás, processos de gente morta. Manda questionar gente que já morreu há muito tempo; de vez em quando questiona a família, quer questionar os herdeiros sobre coisas que a família nem lembra mais, relativas àquele seu ente querido, que faz parte de processo de inventário, que um dia foi político. O Tribunal precisa parar com essa hipocrisia.

Por que não cumprimos a legislação que diz que o Tribunal tem de analisar as contas em 365 dias, em 1 ano? Por que analisar contas de 10, 15, 20 anos atrás? Para quê? Para justificar aquele monstro que é o Tribunal de Contas? Isso se justifica? Não se justifica.

Se fosse ágil e realmente coibisse os abusos existentes por parte de alguns agentes políticos, o que entendemos que existe - felizmente, não são muitos, mas existem -, que fizesse uma estrutura para julgar as contas em tempo hábil. Sabemos que quem perde mandato não tem mais acesso aos documentos da Prefeitura, principalmente se perder para seus adversários. Aí começam a questionar contas de seis, sete anos atrás. A pessoa tem de ir à Justiça, contratar advogado, às vezes, para liberar uma certidão, um documento ou uma nota fiscal sobre a qual se suscita dúvida. Temos de ter a responsabilidade de discutir esses projetos e acabar com a burocratização. Cada vez que votamos projetos, aqui, criamos mais burocracia, mais burocracia.

Tive uma demanda esta semana. O Prefeito quer criar um distrito industrial na cidade de Papagaios, onde há um sério problema de poluição para a população, porque a cidade, capital nacional da ardósia, cresceu muito, e há muitas serras na sede do Município. O Prefeito, que quer tirar essas serras do Município e levá-las para um local mais distante, com tudo organizado, de acordo com o meio ambiente, está sendo impedido porque a Secretaria de Meio Ambiente está cobrando dele R\$50.000,00 para analisar o processo. É o custo da análise do projeto. Ele não tem o dinheiro, não tem no orçamento e não pode pagar. Então, paralisa-se. Isso é burocracia.

Quando o Município está cuidando do meio ambiente, ele está cuidando também da questão do Estado. Não é só a questão do morador do Município, porque o morador do Município é o morador do Estado. O Estado tem de entender isso. Algumas secretarias estão burocratizando para dificultar, para vender facilidade àqueles que necessitam dos seus serviços. É o que temos de discutir. Se, no segundo semestre, pudéssemos voltar a discutir os projetos, a votação dos projetos e as conseqüências daquilo que estamos votando, que são o mais grave de tudo o que estamos votando... Quais são as conseqüências do que votamos aqui? O que acontecerá lá? Infelizmente, a maioria dos técnicos não cuida do depois: quer cuidar do agora. Esse substitutivo apresentado e lido pelo Deputado Fahim Sawan, que acatou nossas emendas, não é o melhor, mas, pelo menos, pudemos discutir um pouco mais e avançar na discussão sobre os tribunais, as nossas secretarias.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. Para tanto, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Júlio) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Dilzon Melo - Ricardo Duarte - Gustavo Valadares - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adélmo Carneiro Leão - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Gustavo Corrêa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 43 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Dilzon Melo - Ricardo Duarte - Gustavo Valadares - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bilac Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gustavo Corrêa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 41 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 71/2005 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Rogério Correia - Pedi para declarar o meu voto porque participei ativamente das discussões em torno de mudanças no Tribunal de Contas. Participei de uma Comissão Especial, por mim solicitada, que teve como Presidente o Deputado Sebastião Navarro Vieira, hoje Prefeito de Poços de Caldas, e como relator, o Deputado Antônio Carlos Andrada, hoje membro do Tribunal de Contas.

Fui o proponente dessa Comissão e nela atuei fazendo o levantamento da situação do Tribunal de Contas e de sugestões que poderiam modificar para melhor o funcionamento desse Tribunal e que, é claro, fossem pertinentes à legislação estadual. Há muitas coisas que dependem da legislação federal e que, portanto, fogem da nossa alçada. Um exemplo é a sugestão de que os membros do Tribunal de Contas não possam ser parlamentares à época de sua escolha pelas Assembléias Legislativas, embora possam ter sido parlamentares antes. Foi uma sugestão que demos, mas que depende de uma deliberação nacional, de uma modificação da Constituição Federal e que, portanto, está fora da nossa alçada.

Mas são todas mudanças importantes para um melhor funcionamento do Tribunal. Em minha opinião, como também na opinião da Comissão, o ideal seria que esse Tribunal funcionasse mais ou menos como os tribunais de contas europeus, em que o Conselheiro presta serviços por determinado período - seis anos, em alguns locais; oito anos, em outros. Ou seja, o cargo não é vitalício; o Conselheiro é escolhido por suas características profissionais e, uma vez escolhido, exerce por seis ou oito anos as funções que lhe foram delegadas. Portanto, o cargo não é vitalício, e o Conselheiro escolhido não pode ser parlamentar à época da escolha: essas são alterações que dependem de uma ampla discussão nacional e que não podemos fazer no âmbito do Estado.

Mas aqui duas modificações foram sugeridas, e hoje comemoramos a aprovação da segunda delas. A primeira foi a contratação de Auditores concursados no Ministério Público. O ideal seriam sete, mas, por acordo, votamos em quatro novos Auditores. O concurso já foi feito, e essa auditoria já está em funcionamento dentro do Ministério Público.

Isso significa que esses Auditores terão mais independência para fazer as auditorias e, portanto, melhorar a qualidade técnica do Tribunal de Contas. Foi uma das proposições votadas por nós há tempos e já executada.

A instalação do Ministério Público no interior do Tribunal de Contas ainda faltava. Acabamos de aprová-la no Projeto de Lei Complementar nº 71, também para quatro membros, o que faz com que a ilegalidade que estava existindo no Tribunal de Contas não permaneça. A partir de agora teremos o Ministério Público funcionando no interior do Tribunal de Contas. Aliás, o próximo membro do Tribunal de Contas a ser indicado será um membro do Ministério Público. Portanto, passaremos a ter, como Conselheiros, não apenas as indicações do Governador e da Assembléia Legislativa, mas também as do Ministério Público, por meio da realização de concurso público.

O projeto foi um avanço muito grande desta Casa e coloca-nos dificuldades para mudar algo que ainda não é a globalidade. Há dificuldade para fazer modificações na estrutura do Estado, que às vezes são pequenas e mínimas. A demora foi grande devido à resistência que tivemos no interior do Tribunal de Contas e, depois, na própria Assembléia Legislativa.

Mas perseveramos e conseguimos, nesta legislatura, aprovar estas duas alterações que ajudam e ajudarão muito o Tribunal de Contas a ter um procedimento mais técnico e qualificado na análise das contas do Estado e dos Municípios: a existência dos auditores, em número de quatro, e de quatro membros do Ministério Público.

Declaro voto com muita satisfação, por ter ajudado a construir, não apenas no voto, mas desde a Comissão Especial que analisou a situação do Tribunal de Contas. Tive uma participação ativa na sugestão desses projetos. Por isso, comemoro a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 71. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 871/2003, do Deputado Weliton Prado, que institui a Política Estadual de Descentralização da Emissão de Carteira de Identidade - Identidade na Escola. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 871/2003

Institui a Política Estadual de Descentralização da Emissão da Carteira de Identidade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada a Política Estadual de Descentralização da Emissão de Carteira de Identidade, com o objetivo de facilitar o fornecimento do documento ao estudante regularmente matriculado nas redes estadual e municipal de ensino.

Art. 2º - O Estado buscará assegurar ao estudante de que trata o artigo anterior o acesso facilitado à expedição da carteira de identidade, preferencialmente nos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de julho de 2006.

Weliton Prado

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Weliton Prado, que recebeu o nº 1 e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetido a votação independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 871/2003 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.152/2003, do Deputado Biel Rocha, que cria o Calendário Turístico de Minas Gerais, o Questionário de Qualificação de Evento e o Certificado de Registro de Evento e dá outras providências. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.152/2003 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.330/2003, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre o monitoramento e a identificação de visitantes de sentenciados e presos provisórios nas unidades prisionais e cadeias públicas do Estado e dá outras providências. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.330/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.940/2004, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a gratuidade na emissão de documento de identidade civil para aqueles que, em decorrência de terem-se alfabetizado, solicitarem essa documentação ou a segunda via. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.940/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.912/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de

Sacramento o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.912/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.139/2006, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VII do art. 3º da Lei nº 15.910, de 21/12/2005. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, está sendo colocado em votação o projeto de lei que dispõe sobre o Fhidro, que é muito importante, porque precisamos preservar e melhorar a caixa-d'água do País. Devemos preservar Minas Gerais não só pelas minas de diamante, ouro, ferro e pedras preciosas, mas também pelas minas de águas cristalinas, minerais, que estão no Sul de Minas, a maior província de águas minerais do Planeta Terra.

O Fhidro, que se destina à conservação e à proteção de nascentes, enfim, a tudo que diga respeito à questão hídrica do Estado de Minas, existe há algum tempo, mas nunca foi usado. Por incrível que pareça, é um dos poucos fundos que tem recursos, mas, até 2005, não tinha uma torneirinha que tirasse o dinheiro lá de dentro. No final de cada ano, em 31/12, todo o dinheiro arrecadado no Fhidro ia para o caixa comum do Estado. Talvez seja esse o motivo da falta de interesse em criar-se uma torneirinha para que o dinheiro fosse utilizado na preservação hídrica.

Com a pressão democrática da sociedade, especialmente dos comitês de bacia hidrográfica, conseguimos que o Governador enviasse a esta Casa, no ano passado, o projeto de lei. Fizemos, então, as alterações necessárias, ou seja, criamos a torneirinha para usarmos os recursos do Fhidro. Como Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, criador e Presidente da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas, acompanhamos bem de perto esse processo. Fui o relator desse projeto quando tramitou na Comissão.

Em 21/12/2005, o projeto foi promulgado, mas até hoje ainda não foi utilizado. No momento, neste primeiro semestre, o Fhidro está com R\$52.259.360,00 de arrecadação. Agora, foi encaminhada a esta Casa uma proposta reduzindo a verba que compõe esse Fundo.

Ficamos preocupados e entramos em contato com os principais interessados, que são os comitês de bacia, de quem recebemos propostas para ir contra esse projeto num primeiro momento, porque estava-se tirando 5% da cota destinada ao Estado a título de compensação financeira por áreas inundadas. Em vez de 55% irem para o Fundo, seriam apenas 50%; 5% continuariam no Estado para gastos da Secretaria de Meio Ambiente e despesas afins.

Num segundo momento, os próprios Presidentes dos comitês de bacia enviaram novo documento a nós, voltando atrás e concordando com o projeto, uma vez que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável se teria comprometido com o Fórum Estadual dos Comitês de Bacia a investir mais na preservação dos mananciais e na estruturação dos comitês. Bacia hidrográfica é muito importante. É a unidade de referência para todo estudo de desenvolvimento sustentável, planos diretores e empreendimentos. Todos devem considerar a bacia hidrográfica. Isso está na letra da lei, e precisamos colocar em prática.

O que eu diria mais para encaminhar a votação favoravelmente? O Fhidro tem como objetivo dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos aspectos quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos. Até prefiro falar em patrimônio hídrico; "recurso" confere um sentido de mercadoria, como se a água fosse uma. E não é; é um patrimônio - sem água não temos vida de qualidade. Como eu dizia, o Fhidro inclui projetos e programas ligados à prevenção de inundações - problema que ocorre em várias cidades - e ao controle da erosão do solo, tudo referente, então, à questão da água.

Na mensagem que encaminhou o projeto, o governo explica: "Ocorre que análise fundamentada da matéria, elaborada pelas Secretarias de Fazenda e de Planejamento e Gestão, indica ser 50% percentual suficiente para prover o Fundo, o qual também conta com outras fontes de recursos, inclusive dotações orçamentárias. A eficiência de 5%, obtida com a redução proposta deverá ser utilizada pela administração em outros setores, como a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e para honrar compromissos de contrapartida em acordos - tais como o Proágua, Promata e outros - celebrados com o governo federal e com organismos financeiros internacionais".

Objetivamente falando, tal justificativa não nos parece razoável, já que são decorridos apenas quatro meses desde que a lei está em vigor, e nenhum tostão ainda saiu do fundo. Diante dos objetivos do fundo, não há como falar se são suficientes ou não, se deveríamos ou não tirar dinheiro dele. Todo e qualquer recurso que possa ser utilizado para constituir o fundo nunca será suficiente diante dos problemas ambientais ligados ao seu objetivo. E, pelo que percebemos da execução financeira do Fhidro no primeiro semestre, dá a impressão de que esses 5% já estão sendo usados.

Queria encaminhar favoravelmente, uma vez que ouvimos os interessados mais diretos, os comitês de bacia. Eles estão de acordo, e tenho documentação. Mandaram inicialmente uma emenda e depois enviaram outra, contrariando a primeira. Somos favoráveis, então. Minas Gerais, mais que nunca, necessita preservar mananciais, precisa de desenvolvimento sustentável, com respeito às matas, com o plantio de mata de topo, de matas ciliares. Aliás, temos emendas à LDO que não passaram.

Ainda vamos defendê-las daqui a pouco, para que, no orçamento, constem verbas suficientes para os projetos de preservação de nascentes, de matas ciliares e de matas de topo. Esse fundo é muito importante, porque Minas Gerais, a caixa d'água do Brasil, tem a obrigação e o dever de preservar para as gerações presentes e para as gerações futuras. O uso racional e sustentável da água é perfeitamente possível. Isso está cada dia mais claro. A coordenação da Frente Parlamentar de Defesa e Preservação das Águas de Minas Gerais reúne-se todas as segundas-terças-feiras do mês para as reuniões ordinárias e, quando necessário, faz reuniões extraordinárias. Estamos acompanhando de perto todos os projetos de lei referentes ao patrimônio hídrico. Averiguamos todas as denúncias que recebemos nas nossas comissões, para que, juntos, possamos fazer com que Minas Gerais tenha, realmente, água em quantidade e qualidade suficientes para a vida. Voto favoravelmente ao projeto.

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.139/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, relativamente às questões ambientais, o Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, já retratou o processo, revelando a posição do Bloco PT-PCdoB, encaminhando favoravelmente ao projeto.

Como Coordenador da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente, quero dizer que foi apresentada e aprovada a Emenda nº

2, propondo a revogação do inciso III do art. 5º da Lei nº 11.397, de 1994, que dispõe sobre o Fundo da Infância e da Adolescência - FIA. Essa emenda retira a exigência de contrapartida das entidades sociais para o recebimento do recurso do FIA. Era uma reivindicação antiga das entidades sociais que trabalham na área da criança e do adolescente. Muitas vezes, as entidades que mais precisam dos recursos da área da infância e da adolescência são exatamente aquelas mais desprotegidas e desprovidas de qualquer tipo de aporte financeiro próprio ou de outras entidades. Elas têm dificuldade de sustentação. Foi muito importante essa votação, porque, dessa maneira, promovemos a desburocratização e permitimos que as entidades que mais precisam recebam recursos do FIA. Recebi várias solicitações do Dr. Ronald Albergaria, do Ministério Público, das gestões do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Subsecretário João Batista. Por isso, encaminhamos favoravelmente ao projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.333/2006, do Deputado Domingos Sávio e outros, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em relação ao Projeto de Lei nº 3.333/2006, de autoria de alguns Deputados e minha também, vou encaminhar contra, mesmo sendo autor.

Tínhamos a proposta de resolver a questão das taxas de segurança pública, mas não resolvemos nada. O projeto foi aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira, de forma totalmente equivocada. É o mesmo discurso que fiz em relação ao encaminhamento da votação do projeto do Tribunal de Contas. Criamos mais um imbróglio, mais uma dificuldade. Ao invés de facilitar - e essa era a proposta inicial do Deputado Domingos Sávio -, não resolvemos os problemas, porque as taxas absurdas continuaram.

A redação não ficou da forma como planejada, quando o Deputado Domingos Sávio, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira, apresentou o projeto baseado numa demanda. Talvez a maioria dos Deputados não saiba que as nossas festas no interior estão praticamente acabando, porque os que as organizam estão impedidos de fazê-lo, por não agüentarem pagar as taxas cobradas pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar. É um erro. Eles estão cobrando essas taxas lá no botequim, nos distritos mais distantes. Os policiais militares vão até lá com a alegação de que a lei exige um alvará do Corpo de Bombeiros, que nem sabe onde a cidade fica.

Apesar de tudo isso, exigem vistoria e pagamento de taxas. Em alguns casos, a polícia até obriga o pagamento da taxa de utilização dos homens da Polícia Militar, onde nem polícia há. Existem lugares no interior onde há apenas dois policiais para tomar conta da cidade. Como esses homens ainda poderão tomar conta de festa no interior?

A intenção do projeto de lei era resolver essa situação. Não culpo o policial militar do interior, porque ele está apenas cumprindo a lei.

Na cidade de Ibitira, perto de Martinho Campos, a Polícia Militar queria cobrar R\$796,00 pela utilização de seus homens - que nem lá foram - na festa do Forró da Rua, uma festa tradicional na cidade. Isso inviabiliza a festa, já que ela é uma festa pública, pela qual ninguém paga. É uma festa pública, aberta a todos.

A intenção do Deputado Domingos Sávio era justamente resolver essa situação. Ontem, fazendo uma análise da redação do vencido, percebi que o problema não foi resolvido, daí a necessidade de voltar a discuti-lo nesta Casa. Precisamos encontrar os mecanismos, achar uma solução, porque há vários interesses do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e da Secretaria de Fazenda. Esses interesses nem sempre condizem com o interesse coletivo.

Às vezes, as leis têm boas intenções, mas, na hora de sua aplicação, sempre há uma dificuldade. E essa é mais uma dificuldade que estamos votando. Tivemos uma intenção, eu, como subscritor, juntamente ao Deputado Domingos Sávio e outros, mas, talvez por imposição da Secretaria de Fazenda - lá estive em uma reunião -, eles não quiseram discutir a matéria. Só se discute arrecadação; só querem discutir arrecadação.

Apesar de isso não representar nada para o Estado, traz dificuldades para ele, já que alguns empresários que fazem essas festas no interior estão ficando preocupados com a inviabilidade delas. Eles não dão conta de pagar as taxas, o que não quer dizer que são contra elas. Muito pelo contrário. Não são contra o pagamento de taxas quando se utiliza a Polícia Militar. Da mesma forma, são a favor das taxas do Corpo de Bombeiros, para fazer a vistoria no tocante à segurança. Todo o mundo é a favor, mas não da forma que está.

Os eventos no Mineirão estão praticamente inviáveis, porque não se consegue pagar pela utilização dos homens da Polícia Militar. É aí que está essa ânsia arrecadadora, Deputado Laudelino Augusto.

Nesse mesmo projeto que estamos mudando, alguém do governo teve uma idéia "fantástica": se houver um assalto e o cidadão precisar chamar a polícia, primeiro tem de ir ao banco pagar uma taxa para depois chamar a polícia. Não há nada mais moderno no mundo. Denunciamos e discutimos essa idéia, fingiram que não havia nada, e essa emenda sumiu. Queriam com essa emenda que, ao ser assaltado em sua casa ou sofrer um acidente, sendo necessária a presença da polícia, o cidadão tivesse que pagar uma taxa. E se fosse sexta-feira, depois de 4 horas da tarde, quando não há mais banco aberto?

Temos de ter responsabilidade na hora de discutir essas coisas. O governo precisa e tem de arrecadar. Acho que o povo tem de pagar pelo serviço prestado pelo Estado, mas também nós, que fazemos as leis, temos de ter responsabilidade de dar condições à população de arcar com essas despesas, e não ficar com essas idéias mirabolantes que não têm a mínima lógica. Como se vai chamar a polícia, se, para ser atendido, o cidadão tem de ir ao banco primeiro? Estou discutindo um projeto que seria aprovado e suas consequências.

Ainda tem mais, Deputada Lúcia Pacífico, a senhora que é defensora de movimentos sociais das donas de casa: era necessário avisar qual veículo seria utilizado na ocorrência. Se viesse de moto, era um preço; se fosse de carro grande, seria outro preço; se fosse de helicóptero, seria outro preço. Quando houvesse essa decisão, o cidadão teria de ir ao banco, pedir ao ladrão para esperar o pagamento da taxa, ficar quietinho até voltar com a polícia. É brincadeira! Estamos criando outro imbróglio com isso aqui.

Subscritei esse projeto. Podem até perguntar se votarei contra um projeto que subscritei, mas quero deixar meu posicionamento claro: não estamos resolvendo o problema do Estado, da população do interior, de arrecadação. Isso não vai resolver nada, mas criaremos mais uma dificuldade para o cidadão do interior, que é o que mais sofre ao solicitar o trabalho da polícia. Por exemplo, esta semana, em Catita, um povoado de Maravilhas, eles não puderam fazer uma festa pública, aberta, sem cobrança de ingresso, porque não pagaram a taxa que a polícia exigia. Ficaram um dia sem a festa até que resolvessem o problema. Chegou-se à conclusão de que a taxa não era devida porque a lei é complicada. Não houve a festa na sexta-feira, mesmo com várias pessoas esperando. Não puderam realizar a festa na rua, porque a polícia disse que estava cumprindo uma lei.

Estamos aprovando outra lei aqui hoje que, como disse no meu primeiro pronunciamento, não resolve nada, mas cria outras dificuldades.

Facilitaram na diminuição da cobrança de taxa de alguns eventos já existentes, como é o caso do Minascentro. Toda vez que ia ter um evento lá, tinha de se pagar uma taxa absurda ao Corpo de Bombeiros daquilo que eles já sabem que está acontecendo, já têm o alvará de funcionamento, já têm tudo. Mas toda festa, de acordo com o tamanho, tinha de pagar outra vistoria. Isso foi eliminado nesse processo.

Deixamos em dúvida ainda o preço absurdo que se cobra por homem-hora da Polícia Militar e dos Bombeiros. Acho que poderíamos ter diminuído essas taxas. A Secretaria de Fazenda, o Corpo de Bombeiros e a própria Polícia Militar deveriam ter a sensibilidade de diminuir os valores. Ninguém quer de graça. Acho que o Estado tem de cobrar pelo serviço prestado, mas volto a repetir: voto contra esse projeto de lei, pois não vai atender aquilo que achamos que ia resolver, porque as consequências da votação desse projeto não foram analisadas e não atendem aos interesses daqueles que demandaram a Assembléia e a Comissão de Fiscalização Financeira para que pudéssemos dar uma solução a esse imbróglio que criamos desde o ano passado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, concordo em parte com o Deputado Antônio Júlio e justificarei o porquê. Primeiramente, o valor exorbitante das taxas de segurança pública cobradas tanto pelo Corpo de Bombeiros quanto pela Polícia Militar inviabiliza o fomento da cultura, fundamental na vida do nosso Estado. São valores totalmente incompreensíveis, tornando impossível a realização de alguns eventos culturais, principalmente nos pequenos Municípios.

O valor dos ingressos nas exposições aumentou muito. Algumas exposições cujos portões ficavam abertos deixaram de realizar eventos. E justamente o valor da taxa de segurança pública sofreu aumento durante a apresentação e a tramitação do tarifaço, que criava a taxa de incêndio para as residências, para o comércio e para a indústria. Com muita luta, conseguimos impedir a cobrança da taxa de incêndio para todas as residências do Estado de Minas Gerais. Demos entrada a uma ação direta de inconstitucionalidade no STF questionando a constitucionalidade da taxa de incêndio para o comércio e para a indústria e esperamos um rápido desfecho para o assunto. Há também um projeto de minha autoria com esse escopo, tramitando na Casa. Quer-se-ia cobrar, até para chamar a polícia, valores específicos: se o policial fosse fazer o atendimento a pé, seriam pagos R\$12,24; se fosse de moto, R\$15,03; se fosse de carro, R\$27,00 por cada policial na viatura. Caso fosse utilizado o helicóptero, o valor seria de mais de R\$2.000,00 por hora. Imaginem uma operação que demandasse uma busca de helicóptero por um tempo maior, como no caso de um seqüestro ou de um cidadão que se perdesse numa mata. São taxas totalmente absurdas, inviáveis.

Lutamos muito contra essa situação e tive a felicidade de aprovar várias emendas supressivas, uma delas impedindo a cobrança para chamar a polícia. Outra emenda aprovada impede a cobrança para fazer o boletim de ocorrência - BO -, pois, além de pagar para chamar a polícia, o cidadão teria de pagar pela lavratura do BO. Se o cidadão necessitasse de um atestado de antecedentes criminais para procurar emprego, teria de pagar por ele, ferindo a Constituição, já que se trata de um direito do cidadão. Isso também conseguimos revogar.

Algumas taxas passaram, inclusive o aumento do IPVA, em mais de 100% para os proprietários de motos, de veículos utilitários, etc., justamente para dar uma remissão às locadoras de veículos, pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Dá-se com uma mão, e tira-se com a outra. Deu-se a concessão para as locadoras, e quem paga a conta são os proprietários de motos e de veículos utilitários.

Houve um aumento justamente nas taxas cobradas pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros, o que está inviabilizando a realização de eventos culturais no Estado de Minas Gerais.

Concordo com o Deputado Antônio Júlio, ao dizer que temos de avançar, principalmente em relação às empresas que cumprem a Lei nº 11.052, que garante ao estudante o direito de pagar metade do preço do ingresso em qualquer evento destinado ao público. Esse é um direito de todos os estudantes no Estado de Minas Gerais. Muitos eventos respeitam essa regra, e estamos denunciando ao Procon os que não o fazem, recorrendo à Justiça; aliás, apresentamos um projeto que cassa o alvará de empresas que desrespeitarem esse direito dos estudantes.

Não é fácil realizar um "show", e cito o exemplo da cidade de Uberlândia, onde conversei com vários promotores de eventos, que me disseram estar envidando esforços para respeitar a lei. Mas isso fica difícil quando têm de pagar um valor excessivo, mesmo para a polícia realizar seu trabalho externo, o que é de sua responsabilidade. Os trabalhos realizados fora do parque de exposição ou fora da área do "show" são de responsabilidade da polícia, mas, mesmo assim, são cobrados.

Portanto, encaminho de forma favorável o projeto do Deputado Domingos Sávio, parabenizando-o, assim como aos Deputados Biel Rocha e Elisa Costa, pela participação fundamental na sua elaboração, estando a matéria apta a ser aprovada, o que facilitará o incremento da nossa produção cultural.

O Bloco PT-PCdoB votará favoravelmente ao projeto, reconhecendo sua importância e fazendo coro com as palavras do Deputado Antônio Júlio relativamente à carga tributária excessiva existente e aos altíssimos valores cobrados.

Voltaremos a debater esse tema e ampliaremos o projeto, embora ele, como se encontra, já represente um grande avanço.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de revelar aqui nossa posição, destacando que o projeto não é de nossa autoria apenas, mas também de diversos Deputados. Somos o autor do requerimento, e, como co-autores, diversos Deputados, de modo especial nossos companheiros das Comissões de Fiscalização Financeira e de Cultura, das quais faço parte. Isso ocorreu em razão da preocupação de todos os Deputados desta Casa, não apenas dos que subscreveram o projeto, com as questões da cultura, pois devemos valorizar os eventos que ocorrem na Capital e no interior, os eventos que ocorrem em parques de exposição, que têm uma natureza ligada ao desenvolvimento econômico do nosso Estado, que tem tradição na agropecuária. Nosso Estado tem, nessas atividades, uma das principais fontes de emprego e renda. São eventos que têm um viés, um apelo muito grande para o lado cultural. Fico feliz em ver que a cultura passou a ser valorizada nesta Casa. Agradeço, mais uma vez, ao Deputado Mauri Torres, que acatou nosso pedido criando a Comissão de Cultura. Ele participou ativamente desse projeto. Conseguimos aprovar uma lei de minha autoria, com o apoio dos demais colegas, criando o Fundo Estadual de Cultura.

Não podemos ficar alheios a um problema, que se vem agravando. Para se realizar um evento, é preciso segurança. Quando vamos realizá-lo no interior, muitas vezes essa taxa de segurança do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar chega a inviabilizá-lo. A taxa do Corpo de Bombeiros vinha sendo cobrada pela área total de realização do evento. Quase sempre são parques de exposição. Além da área onde se realizava o "show" ou a atividade cultural, havia a área dos animais, que são grandes. Quando se fazia esse cálculo, o valor a ser pago era grande.

Entendemos que o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar têm os seus honorários, mas isso não poderá inviabilizar as atividades culturais, econômicas, dos sindicatos rurais, das feiras, das festas tradicionais, do aniversário de cidades. Deparamo-nos com essa situação absurda. O

valor da taxa em alguns lugares chegava a R\$20.000,00 para o Corpo de Bombeiros. O próprio Corpo de Bombeiros viu que isso estava errado, que a lei precisava ser mudada. Percebemos que a taxa da Polícia Militar, em alguns casos, era abusiva. A Polícia Militar cobrava por todo policiamento que cuidasse também do trânsito. Isso tornava impraticável bancar a segurança nas vias públicas. Isso é incoerente. Diria até que é inconstitucional.

O debate foi muito produtivo. O projeto de lei apresentado inicialmente tratava dessas questões que abordei e de reduzir o valor cobrado por hora de cada policial. Hoje eles cobram 10 Ufemgs. Propusemos duas, mas não conseguimos negociar com a Secretaria de Fazenda. Estávamos diante de uma queda-de-braço e com a possibilidade de as coisas não andarem.

As festas ocorrem, e é triste que algumas se tenham inviabilizado, como as de rodeio, principalmente, e as exposições agropecuárias. Estas ocorrem principalmente nesse período em que diminuem as chuvas, no período do inverno, até o início da primavera.

Por isso, reconhecemos que, com a aprovação desse projeto, avançaremos, mas não em tudo que gostaríamos. Admito que as palavras do Deputado Antônio Júlio trazem também um sentimento que tenho, de que necessitávamos ir mais além, mas ressalto que aqui avançamos um pouco. Conseguimos reduzir significativamente os valores que seriam cobrados a título de taxa de Bombeiros para a realização dos eventos e mesmo os relativos à Polícia Militar, porque foi reduzida a cobrança da área externa apenas para o militar que for necessário, na área de bilheteria, a fim de controlar algum tumulto ou risco ou alguma situação de insegurança diretamente ligada ao evento. Isso também ocorre para os que forem requeridos para ficar dentro do evento. Destaco que está garantido na lei que o evento com portaria aberta, gratuito para o povo, mesmo em recinto particular, deverá ter segurança sem ser cobrado nada, sem nenhuma taxa. O evento promovido pelo poder público, Estado, Município ou Prefeitura Municipal, mesmo que tenha alguma cobrança de taxa para arcar com as despesas, também não terá nenhum custo para garantir a segurança. Apenas o evento promovido pela iniciativa privada terá cobrança, mas, com a redação dada, essa cobrança será bem reduzida, o que, em meu entendimento, significa avanço e apoio à cultura e à promoção de eventos no interior.

Quando digo isso, temos de pensar o seguinte: um cidadão, um empresário de "shows" ou de rodeio, o que seja, ao promover o evento, se a despesa for muito alta, desistirá e não o realizará, para não ter prejuízo. O Deputado Biel foi um grande parceiro pela Comissão de Cultura; e a Deputada Elisa, pela Comissão de Fiscalização Financeira. Tivemos também o acompanhamento do Deputado Antônio Júlio; do companheiro Líder do PSDB, Deputado Luiz Humberto; enfim, todos os demais Deputados, de alguma forma, debateram a questão.

Peço a todos o apoio e, ao mesmo tempo, destaco também que, naturalmente, na seqüência, encaminhará a votação o Deputado Sargento Rodrigues, um grande parceiro, um representante natural e legítimo da Polícia Militar e dos Bombeiros nesta Casa. Procuramos ombrear com ele nessa missão, com muita honra. Ele sempre nos permite isso, porque compreende que todos nós temos esse compromisso com a Polícia Militar e os Bombeiros. Ele também sabe que precisamos garantir as taxas, para ajudar a melhorar e a equipar os Bombeiros, mas estas não podem ser, em algum momento, tão altas que inviabilizem os eventos. Além de nos preocuparmos com a viabilidade dos eventos, queremos garantir a cultura, o artista, o que promove o "show" e o lazer com custo acessível para o cidadão. Se deixarmos os valores das taxas dispararem, de duas, uma: ou não se realiza a festa ou ela será incluída no preço do ingresso, que será, a cada dia, mais caro. Não podemos permitir que isso ocorra, porque sabemos a dificuldade do cidadão, volto a dizer, no interior, para bancar os custos de acesso a um parque de exposições, a um evento de um carnaval temporão ou a uma coisa que, de alguma forma, una o útil ao agradável, ao bom, à cultura e ao lazer. Útil porque gera emprego, movimentação a cidade, atrai divisas.

Concluindo, Sr. Presidente, digo que, além do apoio para votar, quero o apoio dos demais colegas para, ainda este ano, reabrirmos a discussão, porque acredito que ainda podemos reduzir os custos em alguns aspectos. Hoje é importante votarmos esse projeto e garantirmos a redução dos custos na taxa de Bombeiros e de segurança pública, apoiar os eventos que ocorrem nos sindicatos rurais, parques de exposições, cidades do interior e também na Capital mineira, onde a atividade cultural cresce, e queremos que ela cresça.

Muito obrigado. Pedimos, portanto, a aprovação do nosso projeto, que tem também a assinatura de diversos outros colegas.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Genaro - É uma pena eu não ter podido apartear o Deputado Domingos Sávio. Gostaria de fazer uma pergunta no espírito desse encaminhamento. Entendo a validade desse projeto porque as igrejas, às vezes, realizam eventos de grande porte, ao ar livre, aqui, na Praça do Papa, na Praça da Estação ou em outras praças das cidades; todavia elas precisam pagar essas taxas. Esse projeto abrange também a área religiosa, que também é cultura? Tudo faz parte da cultura de um povo.

O Deputado Domingos Sávio - Sim. Nobre Deputado, se a Presidência me permitir, falarei dentro do tempo do encaminhamento do Deputado Antônio Genaro.

Primeiro, Deputado, considerando-se a rotina do encaminhamento, não entendi que V. Exa. desejava um aparte. Do contrário, teria interrompido meu pronunciamento com o maior prazer. V. Exa. sabe o respeito e a admiração que lhe tenho.

Esse projeto, na forma em que se encontra, alcança qualquer evento que não cobre ingresso, especialmente se realizado em vias públicas. Os organizadores do evento, de posse do alvará, deverão requerer apoio, sendo obrigação da polícia prestá-lo, sem cobrar taxa.

Obviamente os eventos religiosos de todas as crenças e credos têm importância fundamental na nossa cultura. A cultura universal de toda a humanidade desenvolveu-se, muitas vezes, mediante a sustentação e o incentivo das manifestações religiosas.

V. Exa. tem razão. Tenha a certeza de que tivemos esse cuidado. Há garantia para as atividades religiosas ou para as atividades culturais e esportivas que não cobrem ingressos ou forem promovidas por instituições públicas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Genaro.

O Deputado Antônio Genaro* - Tenho a certeza de que isso não trará nenhum prejuízo para a corporação do Corpo de Bombeiros. Já que nosso País é campeão de taxa de impostos, há dinheiro. Não precisa haver essa preocupação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa* - Quero manifestar-me em relação a esse projeto do Deputado Domingos Sávio, a quem quero parabenizar pela iniciativa de tratar da legislação tributária em Minas Gerais e no Brasil.

Temos preocupação com a carga tributária. Nesse aspecto, estamos de acordo com a fala do Deputado Antônio Júlio. É nosso papel

proporcionar mais investimentos e mais desenvolvimento, e temos consciência de que isso requer menos impostos para alguns setores.

Com relação à redução de taxas, principalmente nas áreas de segurança pública e de prestação de serviços, estamos realizando vários debates. Já fizemos duas audiências públicas com a Comissão de Cultura, quando contamos com a presença da Secretária Estadual de Cultura. Nosso objetivo é ter, na Lei de Incentivo Estadual à Cultura e no próprio Fundo, cuja regulamentação foi feita, investimentos culturais para as cidades do interior de Minas Gerais.

Trata-se da interiorização da cultura. Buscamos mais recursos, incentivo e estímulo para os talentos regionais, os grupos que estão iniciando seus trabalhos em diversas regiões de Minas Gerais: no Sul de Minas, no Norte, no Mucuri, no Jequitinhonha, no Rio Doce. É necessário estímulo do Estado, para que surjam talentos nos grupos culturais, de teatro, de música e de dança. É importante que haja a redução de taxas para esse tipo de eventos.

Somando os esforços do Fundo Estadual de Cultura ao debate sobre a regionalização da Lei Estadual de Incentivo à Cultura e à redução de taxas, vamos avançar no desenvolvimento cultural, na gestão da cultura e no surgimento de talentos musicais e regionais em Minas Gerais. Registro a importância desse projeto, que tem muito que avançar, que ainda não é o ideal, mas que já foi um passo significativo para a contribuição da cultura no Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, como Deputado regimentalista, não poderia deixar de fazer três observações a V. Exa. Serei muito breve em minha fala. É bom deixarmos claro que o processo de encaminhamento de votação não permite aparte. O Regimento Interno é muito claro.

Segundo, se o conjunto dos Deputados se dirige a V. Exa. pedindo uma fala, um aparte, um encaminhamento, V. Exa., como Presidente da Casa, e como preside os trabalhos, é quem pode conceder ou não a palavra ou permitir um encaminhamento diferente. Eventualmente, não vemos isso ocorrer, por isso, às vezes sou regimentalista ao pé da letra e não poderia deixar de fazer esse reparo a V. Exa. Às vezes, as falas dos Deputados estão sendo colocadas e recolocadas sem passar pelo crivo de V. Exa., que, como preside os trabalhos, regimentalmente, é quem concede a palavra ou não, dirige ou cassa a palavra do Deputado. Então, não poderia deixar de fazer esse encaminhamento.

Em meu encaminhamento de votação do projeto, cumprimento o Deputado Domingos Sávio e os demais Deputados que assinaram conjuntamente o projeto por sua belíssima iniciativa, que facilita a vida dos artistas e daqueles que promovem eventos no interior, principalmente as Prefeituras e os sindicatos rurais e culturais que trabalham nessa área e estavam encontrando dificuldade para lidar com o alto volume de taxas. Antes de criar uma taxa, temos de pensar se devemos aprová-la ou não, porque pesa muito, e o cidadão paga uma carga tributária altíssima, desde o primeiro momento. Se tomamos os veículos como exemplo, tanto o governo federal quando o do Estado e o do Município querem tirar um pouquinho, em forma de tributo ou de taxa, o que, de certa forma, pesa no bolso do contribuinte.

Portanto, V. Exa. e os demais companheiros parlamentares que apresentaram essa matéria estão de parabéns por terem tido essa iniciativa.

Deputado Domingos Sávio, aproveito para fazer um pedido a V. Exa., ao nosso Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, e ao Presidente Mauri Torres, que vem conduzindo muito bem os trabalhos desta Casa, com muita transparência, e aos demais Deputados. Neste encaminhamento de votação, estamos falando sobre taxas. O Projeto de Lei nº 823, de minha autoria, cujo relator na Comissão de Segurança Pública foi o Deputado Rogério Correia, que tramita desde 2003, é muito interessante para a segurança pública de Minas Gerais. Não é preciso chamar a atenção do telespectador que nos está assistindo neste momento, nem das pessoas que nos acompanham nas galerias, para o fato de que hoje segurança pública é uma prioridade nacional. Recentes pesquisas feitas por renomados institutos de pesquisa apontam para essa necessidade. Mas não há como.

O Deputado Edson Rezende e eu, coordenadores da Frente Parlamentar de Segurança Pública em Minas Gerais, estamos fazendo um seminário de segurança pública que já percorreu seis cidades do nosso Estado. Em virtude da proximidade das eleições, não poderíamos ir a todas as cidades, e pegamos uma amostragem. Os seminários foram feitos em Uberlândia, conferindo todo o Triângulo; em Juiz de Fora, abordando o eixo da Zona da Mata; em Pouso Alegre, pegando a região Sul; em Montes Claros, atingindo toda a região Norte; em Valadares, incluindo o Rio Doce, toda a região Leste e a divisa com a Zona da Mata; e em Contagem, atingindo toda a Região Metropolitana. A finalização desse seminário será nos dias 21, 22 e 23/8/2006.

Digo isso para que V. Exa. tenha a noção exata de que estamos falando sobre alguma coisa que tem que ver com o encaminhamento de votação desse projeto.

Sou favorável à votação, mas quero fazer um apelo que ainda não fiz a V. Exa. nem ao nosso Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho. Esse projeto que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública é a redenção logística das forças de segurança pública. Não é preciso contar a nenhum Deputado porque todos são experientes. O cidadão que nos está assistindo sabe disso. Infelizmente, muitos Municípios mineiros ainda dependem do material de limpeza para o destacamento, para a delegacia. São materiais de escritório, cartuchos para impressora, pneus para as viaturas, gasolina. Essa logística e sua manutenção inclui desde o papel higiênico que é utilizado no destacamento até um cartucho de impressora, desde o armamento utilizado até a pilha de uma lanterna. Tudo isso compõe a infra-estrutura logística das forças de segurança pública do nosso Estado, seja dos Bombeiros, seja da Polícia Militar, seja da Polícia Civil.

É interessante que as taxas de segurança pública sejam vinculadas na forma que propusemos no projeto de lei. Para V. Exa. ter uma noção dos números, e também o telespectador que nos acompanha, em 2001 foram arrecadados R\$114.000.000,00, em 2002, R\$201.000.000,00, em 2003, R\$270.000.000,00, em 2004, R\$360.000.000,00. Em 2005, em que pese a este Deputado não ter os números oficiais, a estimativa de arrecadação foi da ordem de R\$360.000.000,00.

Sr. Presidente, não queremos engessar o Governador Aécio Neves. Esses recursos, hoje, vão para o caixa 1 do Estado. Queremos que o governo dê o primeiro passo, que o Governador Aécio Neves seja o nosso grande aliado nessa proposta, que vincule pelo menos 50%. Com 50% das taxas de segurança pública do nosso Estado nunca mais nenhum Comandante de destacamento que está em Salto da Divisa, que está em Carneirinho, no outro extremo, ou em Montalvânia, precisará mendigar recursos às Prefeituras, aos empresários e, muitas vezes, canalizar por intermédio do Concep, um canal arrecadatório de recursos.

Deputada Elisa Costa, propomos que, no mínimo, 70%, de todas as discussões sobre segurança pública que travarmos no plano estadual passe pelo recurso público. É necessário, Sr. Presidente, que V. Exa. nos ajude. Precisamos que V. Exa. encampe isso, porque esse não é um projeto que tem o DNA do Sargento Rodrigues. Esse é um projeto necessário, fundamental, como se fosse o oxigênio da segurança pública. Enquanto não carimbarmos a verba, não avançaremos em segurança pública.

Faço, de forma respeitosa e de público, um pedido para que V. Exa. nos ajude a negociar com o governo. Sabemos que todos os governantes

têm resistência em vincular receita porque as taxas vão para o Caixa 1. Tenho a certeza de que, com a habilidade de V. Exa. e do com meu grande Líder Alberto Pinto Coelho, teremos um avanço enorme. V. Exa., ao chegar à região Leste, vai achar um destacamento com 11 policiais militares, mas irá encontrar uma viatura 0km, os coletes, o armamento, um fax, um telefone, material de escritório, material de limpeza, gasolina.

Então, propomos a vinculação da receita, para que o Comandante-Geral da Polícia Militar, o Chefe da Polícia Civil e o Comandante do Corpo de Bombeiros possam, em um conselho paritário, decidir as prioridades logísticas e a sua manutenção, que é o mais importante. Não basta comprar viaturas e computadores, tem de haver verba para a manutenção desses equipamentos.

Sr. Presidente, já que estamos no dia do encerramento dos nossos trabalhos para o recesso parlamentar, solicitamos que nos ajudem nessa proposta, ao retornarmos ao trabalho. Isso será fundamental para a segurança pública. Não podemos permitir que isso continue ocorrendo aqui e no Estado vizinho de São Paulo. Nós, mineiros, que temos a sensibilidade e a habilidade de nos antecipar a esses problemas, temos de avançar. A nossa divisa é enorme; 135 Municípios compõem toda a divisa com os seguintes Estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia e Espírito Santo. Conto com V. Exa., porque sei que não é fácil negociar essa questão com o governo. Se V. Exa., com o nosso Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, encaminharem comigo essa proposta, para que o Governador se sensibilize, a fim de avançarmos em pelo menos 50% das taxas, afirmo que, com todos os meus conhecimentos teórico e prático nessa área, em que tenho tentado me aperfeiçoar, teremos a redenção logística e um reparo na segurança pública jamais visto em toda a história do nosso Estado.

Muito obrigado pela paciência que teve com este Deputado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.333/2006 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.875/2004, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre licenciamento provisório de veículos automotores e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.875/2004 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.172/2005, do Deputado Gustavo Valadares, que institui a política de mobilidade urbana cicloviária e de incentivo ao uso da bicicleta no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.172/2005 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Transporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.333/2005, do Deputado Edson Rezende, que modifica a redação da Lei nº 14.370, de 26/7/2002, que dispõe sobre a criação, a autorização de funcionamento, o acompanhamento, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Psicologia oferecidos por instituições de nível superior do Sistema Estadual de Educação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, da Comissão de Saúde, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.333/2005 com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Educação.

Declaração de Voto

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, manifesto meu agradecimento aos Deputados que votaram favoravelmente ao projeto que trata da abertura de novos cursos superiores na área da saúde, quais sejam: Medicina, Odontologia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Antes do encaminhamento ao Conselho Estadual de Educação, o projeto deve passar pelos conselhos regionais de cada profissão.

Os conselhos regionais conhecem bem o mercado das profissões e a qualidade dos profissionais que estão sendo formados pelos atuais cursos superiores; portanto, os conselhos deverão manifestar-se antes que a matéria vá ao Conselho Estadual de Educação. Essa manifestação é fundamental, porque eles conhecem a qualidade do profissional que as escolas estão formando.

Há um problema sério na qualidade dos cursos superiores, porque tem havido abertura indiscriminada de faculdades. Os alunos gastam tempo e recursos num curso superior, muitas vezes de baixa qualidade, e, quando saem, encontram um mercado saturado, não conseguem trabalhar depois de cinco ou seis anos de estudo. Os conselhos regionais das referidas profissões darão essa dimensão ao Conselho Estadual de Educação. Antes, porém, de chegar ao Conselho Estadual de Educação, a manifestação dos conselhos regionais das profissões será encaminhada ao Conselho Estadual de Saúde, que está sempre atento às políticas públicas do Estado de Minas Gerais. A manifestação do Conselho Estadual de Saúde será fundamental para embasar os critérios. Após sua avaliação, serão encaminhados ao Conselho Estadual de Educação.

Sr. Presidente, essa matéria é muito importante. Darei um exemplo para ilustrar minha opinião. Em 1998, havia 14 cursos superiores de enfermagem em Minas Gerais; hoje há 98 cursos. Em oito anos, o número de escolas superiores de enfermagem no Estado pulou de 14 para 98. Foi uma abertura indiscriminada dessa modalidade de escola.

Muitos de nós conhecemos fisioterapeutas, fonoaudiólogos e professores de Educação Física formados nessa quantidade imensa de escolas superiores que já não têm para onde ir.

Também quanto à qualidade dos cursos, se os compararmos com os antigos cursos superiores, com as exigências e o acompanhamento feito

pelo Conselho Estadual de Educação, veremos uma grande diferença, pois hoje há mercantilização. Atualmente, muitos cursos são muito bons para os donos das empresas, das faculdades particulares, privadas, mas não são tão bons para os alunos, que estudam por quatro ou cinco anos e, quando completam o curso, não têm espaço no mercado profissional, que está superlotado. Para dar um exemplo interessante, em Portugal é a Ordem dos Médicos de Portugal que diz se um curso pode ou não ser aberto, até para residências e especializações em Medicina, de acordo com o mercado, para não impingir ao profissional a situação de não poder trabalhar por falta de espaço.

Enfim, agradeço a aprovação desse projeto, cuja importância a Casa entendeu muito bem. Obrigado.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga a reunião até as 13h59min.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.900/2005, do Deputado Ricardo Duarte, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Ituiutaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.900/2005 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.012/2006, do Deputado Gilberto Abramo, que acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 10.837, de 27/7/92, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona nas agências e nos postos bancários estabelecidos no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.012/2006 com a Emenda nº 1. À Comissão do Trabalho.

Declaração de Voto

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, respeitando o acordo estabelecido, quero fazer agora, ao final da votação dos projetos, a minha declaração de voto.

Agradeço aos colegas a aprovação do Projeto de Lei nº 871, que institui a Política Estadual de Descentralização da Emissão da Carteira de Identidade. Pelo Projeto Identidade Escola, dá-se ao estudante a possibilidade de confeccionar sua Carteira de Identidade diretamente na escola. Atualmente, tanto nos pequenos quanto nos grandes Municípios, como a cidade de Uberlândia, o cidadão tem de dormir na fila para pegar a senha para fazer sua Carteira de Identidade. Mesmo em Belo Horizonte, as pessoas ficam horas e horas no Psiu para fazer sua Carteira de Identidade.

Ou seja, a aprovação desse projeto, descentralizando a emissão da Carteira de Identidade, é uma forma de facilitar a vida de todos os cidadãos: dos estudantes, porque poderão ter sua carteira confeccionada diretamente na escola; e dos demais cidadãos, porque, com esse atendimento ao estudante, será menor o número de pessoas que vão procurar o Psiu ou entrar nas filas em busca de senhas para fazer sua carteira.

Esse foi um dos primeiros projetos que apresentei, e fico muito feliz com sua aprovação, já em 2º turno, esperando que ele seja sancionado pelo Governador o mais rápido possível.

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.293/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 5, 32, 61, 62, 111, 276 e 277, apresentadas por parlamentares, e as Emendas nºs 281 a 285, apresentadas no parecer, com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 54, 99, 114, 131 e 279, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 280. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ricardo Duarte solicitando a votação destacada das Emendas nºs 38, 70, 74, 92, 93, 136, 137, 142, 157, 215, 227, 230, 231, 232, 233, 234 e 267. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 132 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Adalclever Lopes solicitando a votação destacada das Emendas nºs 123 e 124. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 132 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gustavo Valadares solicitando a votação em bloco das Emendas nºs 123, 124, 245 e 252. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa* - Sr. Presidente, quero fazer algumas considerações sobre a LDO, pois participamos da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Registro a participação de Deputadas e Deputados dessa Comissão, mas faço um destaque especial à audiência pública que foi realizada pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira, a fim de que fossem ouvidos segmentos da sociedade que não tiveram a oportunidade de participar diretamente da elaboração da LDO.

Destacamos também as emendas da Comissão de Participação Popular. Originaram-se de propostas apresentadas por segmentos sociais de Minas, por movimentos organizados, pela sociedade, pelos conselhos municipais, pela assistência social, pelos defensores dos direitos da criança e do adolescente, pelos conselhos relacionados com a questão ambiental e a segurança alimentar. Enfim, são várias proposições apresentadas pelas nossas entidades, fruto da organização popular, da luta dos movimentos do Estado de Minas Gerais, cujo objetivo é fazer com que a LDO tenha o rosto, a expressão de todos os segmentos sociais de Minas, como os setores populares, empresariais e produtivos. Esperamos que, no Orçamento, isso seja vinculado às políticas públicas mais importantes para Minas.

O nosso bloco votará favoravelmente, embora emendas muito importantes tenham sido rejeitadas na própria Comissão. Queremos garantir que

este Plenário aprove parte dessas emendas, em consideração à luta popular do povo do nosso Estado.

Temos duas preocupações para 2007, principalmente no que diz respeito ao aumento salarial dos servidores públicos. A LDO estima uma receita de R\$29.000.000.000,00 para o próximo ano, além de apresentar um significativo crescimento de tributos. O Orçamento de 2006 foi de R\$27.000.000.000,00. A receita prevista na LDO para 2007 é de R\$29.000.000.000,00. Verificamos que houve um crescimento de R\$10.000.000.000,00, principalmente nas receitas. Em 2006, a previsão foi de R\$20.000.000.000,00. Em 2007, houve 10% de crescimento, especialmente na arrecadação projetada de ICMS, que é de R\$17.000.000.000,00, com a previsão de 9,8% de aumento em relação ao ano anterior.

Apesar do aumento de receitas para o próximo ano, não percebemos na LDO crescimento idêntico das possibilidades de reajuste salarial dos servidores de Minas. Os parlamentares do Bloco PT-PCdoB travaram aqui um debate muito importante para que as tabelas salariais tivessem um aumento significativo, porque reconheceram a importância não apenas dos servidores das áreas da saúde e da educação, mas também de todos os servidores de Minas Gerais.

A LDO não destina aos servidores - do ponto de vista salarial - o mesmo percentual de crescimento da receita de tributos previstos para 2007. Registramos isso, porque as tabelas salariais não serão recuperadas. Mais uma vez, os servidores não foram reconhecidos, tendo em vista a dignidade do trabalho que prestam ao nosso Estado.

Essas categorias deverão lutar não apenas no segundo semestre, mas também no próximo ano, a fim de conseguirem aumentos significativos recuperando salários e dignidade. Além disso, o aumento salarial dos servidores contribui para melhor eficiência do serviço prestado a Minas.

Também chamo a atenção - o Deputado Adelmo Carneiro Leão abordará esse tema - para o fato de que a nossa emenda que garantia o percentual constitucional para a saúde, com recursos do Tesouro, foi rejeitada na comissão. Queremos fazer esta discussão neste Plenário.

Durante três anos, o governo Aécio Neves deixa um déficit na saúde de mais de R\$2.000.000.000,00, quando não considera os 12%, do ponto de vista constitucional. E, para fazer contas com esse percentual, incorpora a Copasa e o Ipsemg, que constituem recursos vindos da população. São tarifas oriundas das nossas comunidades que são incorporadas e acrescidas como valores a serem considerados no percentual de 12%. Se retiramos a Copasa, o Ipsemg e o Corpo de Bombeiros, chegaremos aos 7%. Em nosso entendimento, esse é o percentual que o governo de Minas gasta com a saúde em Minas Gerais. E, diga-se de passagem, deve ser investimento, e não gasto. Teríamos de chegar aos 12%, para melhorar a qualidade do nosso atendimento. A LDO traz essa dificuldade, mais uma vez, tendo sido rejeitada na Comissão e também pelo relator emenda tão importante quanto essa.

O governo de Minas Gerais continua em dívida com a saúde. Queremos fazer este debate, que é fundamental para que tenhamos mais agentes de saúde, para que obtenhamos um incremento na saúde bucal no Estado e no atendimento prestado pelos nossos hospitais, enfim, para universalizar a saúde em Minas, somando com o governo federal os 12% constitucionais do Estado.

Queria fazer esses dois registros. Mais uma vez, vão ficar devendo na LDO para o Orçamento do próximo ano, mas vamos debatê-lo. Recursos para o salário dos servidores, para a educação e para a melhoria da saúde, com o percentual constitucional, continuam sendo bandeiras do Bloco PT-PCdoB, mas, principalmente, bandeiras da população de Minas Gerais. Fazemos esse registro de que vamos ficar devendo. O governo do Estado fica devendo, e o Bloco PT-PCdoB anuncia isso como contribuição nossa para a nossa população. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, como Presidente da Comissão de Participação Popular não poderia deixar de fazer breves considerações sobre o processo de construção da LDO nesta Casa. Infelizmente, na audiência pública solicitada pelo André Quintão na Comissão, não contamos com a participação da Secretaria de Planejamento. Mas quero deixar registrado oficialmente na Casa e para todos que nos vêem pela TV Assembléia que a Consultoria Temática, por intermédio do Sabino, e a Gerência de Acompanhamento de Execução Orçamentária, por intermédio do Rogério Gurjão, deram as informações técnicas necessárias na audiência pública da Comissão de Participação Popular, a fim de que os movimentos sociais pudessem apresentar suas sugestões, para serem encaminhadas à LDO.

Das 29 sugestões encaminhadas pelos movimentos sociais, o relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária não acatou nenhuma delas num primeiro momento. Uma emenda ficou prejudicada, porque já estava sendo atendida, e 28 não haviam sido atendidas. Depois, numa discussão aprofundada, conseguimos que duas emendas fossem aprovadas, e serão destacadas nesta reunião. Nessa audiência pública, além da efetiva participação do mandato do Deputado André Quintão, contamos com a presença do Deputado Sebastião Helvécio, que tem defendido na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária a participação efetiva da sociedade. Também assinou as emendas o Deputado Miguel Martini.

Esperamos que a Comissão de Participação Popular, que é um espaço institucional, não é de nenhum mandato, é desta Casa, continue tendo esse papel de resistência, tentando abrir cada vez mais espaço para a participação do povo nesta Casa, a fim de que a democracia representativa seja verdadeiramente fortalecida e a democracia direta e participativa seja construída mais e mais na Assembléia.

São duas emendas que, com certeza, serão aprovadas brevemente. Uma diz respeito aos recursos para a realização de conferências estaduais de assistência social dos direitos da criança e do adolescente, a fim de que tenhamos uma movimentação, cada vez maior, da sociedade, dos movimentos sociais organizados, para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos, sobretudo para os excluídos da nossa sociedade. A outra diz respeito a recursos para a formação e a qualificação profissional de pessoas com deficiência. Como membro suplente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, também somamos esforços com os movimentos organizados que defendem os direitos das pessoas com deficiência e conseguimos que a Lei Orçamentária atenda aos direitos dessas pessoas. Aliás, esse foi o tema da Campanha da Fraternidade da Igreja Católica neste ano. Faço um apelo para que, nos próximos anos, as Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária estreitem a sua parceria e não deixem questões eleitorais prejudicarem o trabalho efetivo desta Casa, que tem sido modelo de participação popular para o nosso país.

A Comissão de Participação Popular não é de um Deputado nem de um bloco, ela tem de fazer uma defesa intransigente de todos os Deputados desta Casa. Ela faz com que o Parlamento seja valorizado e com que a população dê a sua contribuição e, efetivamente, possa realizar o controle social das políticas públicas. Só dessa maneira, o Executivo e o Legislativo deste país poderão, efetivamente, cumprir o seu papel social. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Laudelino Augusto - Sr. Presidente, quero que se consigne em ata que votei contra o projeto.

O Sr. Presidente - Será consignado.

O Deputado Laudelino Augusto - Claro que o meu voto é simbólico, porque sabia que o projeto seria aprovado. Este ano, apesar de termos mais 18 dias em julho - no ano passado, encerramos o semestre no dia 30 de junho -, a elaboração da LDO foi muito tumultuada. Marcou-se reunião, audiência pública, e o governo não mandou nem representante da Secretaria. Os próprios relatores não se empenharam. Não entendemos os argumentos usados, para não se acolherem tantas emendas, todas para o bem do Estado de Minas Gerais. Aliás, a maioria delas surgiu nas audiências públicas. São pedidos do povo, da Secretaria. Há várias emendas a pedido do IEF, da Feam e de entidades governamentais. Como disse a Deputada Maria Tereza Lara, foi uma falha não valorizar, não reconhecer a participação popular. Muita gente está aborrecida. Em nome dessas pessoas, a votação unânime não seria interessante. Então, votei contrariamente para mostrar que o processo foi tumultuado e que precisamos ter mais calma e mais empenho na aprovação das nossas leis orçamentárias, porque afinal elas são as leis mais importantes de cada ano.

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 5, 32, 61, 62, 111, 276, 277, 281, 282, 283, 284 e 285 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 54, 99, 114, 131 e 279. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das Emendas nºs 5, 32, 276, 281, 282, 283, 284 e 285 e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 54, 99, 114, 131 e 279, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 9, 10, 12, 30, 45, 54, 57, 60, 69, 71, 85, 94, 98, 99, 114, 115, 119, 120, 131, 158, 168, 169, 172, 178, 181, 189, 242 a 244, 258, 278 e 279. Em votação, as Emendas nºs 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 116, 117, 118, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 280, salvo destaques. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação as Emendas nºs 123, 124, 245 e 252. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Votação da Emenda nº 38, destacada, com parecer pela rejeição. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Sr. Presidente, pediria a atenção dos Srs. Deputados, já que não entendemos o motivo do não-acolhimento dessa emenda, entre tantas.

Nessa emenda, sugerimos que se aumente o número de 40 projetos para 60 projetos ligados à questão do crédito de carbono.

Estamos terminando a Comissão Especial do Protocolo de Quioto, que está fazendo o levantamento do potencial de Minas Gerais para os empreendimentos, por meio da obtenção dos créditos de carbono.

Estamos sentindo na pele as mudanças climáticas. Os créditos de carbono estão disponíveis a uma verba grande dos países do chamado Primeiro Mundo, do Anexo I do Protocolo de Quioto.

O potencial de Minas é grande. Vimos isso nas nossas viagens ao interior. Sempre gosto de reconhecer a estrutura da Assembléia a serviço das nossas comissões. Temos feito viagens e conhecido o potencial existente para os créditos de carbono.

Estivemos em Patos de Minas e vimos a suinocultura, com o uso dos dejetos dos porcos para a produção de gases e de energia elétrica, fazendo com que os gases deixem de ir para o espaço para a formação do efeito-estufa. Também estamos obtendo muitas verbas para os aterros sanitários. Existe ainda o florestamento e o reflorestamento - Minas Gerais tem um campo muito grande -; as pequenas centrais hidrelétricas; a energia alternativa; o biodiesel, que é uma produção que emite muito menos gases causadores do efeito-estufa.

O objetivo maior dessa Comissão Especial é exatamente concretizar empreendimentos em Minas Gerais; mas, sem que haja essa possibilidade dentro do Orçamento, ficaremos limitados. Então, a Assembléia criou essa comissão que está incentivando os empreendimentos. O governo já tem propostas de incentivo, por meio de 40 projetos.

A pedido das pessoas que acompanham o Protocolo de Quioto, sugerimos que, em vez de 40 projetos, sejam 60 projetos. Então, gostaria de solicitar aos Deputados que o aprovem, uma vez que o potencial de Minas é grande, mas vai ficar ruim, se os empreendimentos ficarem limitados apenas a 40 projetos. Obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 38. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 70. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, para agilizarmos a votação, farei a defesa dos destaques das Emendas nºs 70, 74 e 267 de maneira coletiva. A Emenda nº 70 amplia a possibilidade de recurso para a área de segurança alimentar, fortalecendo uma lei que aprovamos na Assembléia instituindo a política estadual de segurança alimentar.

A Emenda de nº 74 estabelece recursos para a ampliação dos fóruns "Lixo e Cidadania" em Minas Gerais, muito importante, porque há ainda mais de 500 lixões em todo o Estado e precisamos da organização da comunidade, dos trabalhadores e dos catadores de material reciclável, para se erradicarem os lixões e se estimular a geração de trabalho e renda para esses segmentos.

A Emenda nº 267 estabelece uma meta de qualificação de 4 mil profissionais em educação infantil nos Municípios mineiros.

Solicito a aprovação dessas emendas.

Também para ser breve, não fiz declaração de voto, mas aproveito para dizer que votei favoravelmente à LDO, porque várias emendas apresentadas por Deputados e algumas pela Comissão de Participação Popular foram acolhidas no relatório do Deputado Dilzon Melo.

Chamo a atenção para algumas emendas que apresentei. Uma garante o custeio dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras - em Minas Gerais, ou Casas da Família. Minas Gerais conta hoje com o apoio do governo federal e também com verbas estaduais que a Comissão de Participação Popular garantiu para o orçamento de 2006. Com isso, o Estado abriu 142 Centros de Referência de Assistência Social. Hoje, votamos para que esses recursos sejam garantidos para o ano de 2007. Queria deixar claro também que isso foi uma grande conquista da área da assistência social, assim como a ampliação dos quadros da Sedese. Aprovamos uma emenda que possibilitará que o Governador realize

concurso público para a área da assistência social.

Outra emenda aprovada impede a transferência dos recursos do Sistema Único de Assistência Social não utilizados durante o ano para o ano seguinte, em outra área. Se não gastar o recurso no ano, ele ficará no Fundo Estadual da Assistência Social.

Outra emenda aprovada, muito importante, prevê que o governo do Estado destinará recurso para a aquisição de equipamentos de informática e veículos automotores para os conselhos tutelares. Agradeço ao relator, Deputado Dilzon Melo, que acolheu essa emenda que permitirá que o governo do Estado coloque recurso no Orçamento de 2007. Sugiro que faça um programa equivalente ao Fundomq destinado aos conselhos tutelares, diminuindo ICMS, abrindo linha de crédito, facilitando a aquisição ou mesmo a doação para os Municípios pobres de carro e equipamento de informática, para os conselhos tutelares poderem realizar o seu trabalho. Foram emendas aprovadas.

Parabenizo a Deputada Maria Tereza Lara, a Comissão de Participação Popular, pois muitas dessas sugestões também foram apresentadas na Comissão de Participação Popular, que fez o seu trabalho e realizou audiências públicas. Elas foram incorporadas no relatório. Algumas não têm necessariamente a autoria da Comissão de Participação, já foram aprovadas no relatório, mas todos nós, todos os partidos, votamos, então é uma conquista da Assembléia.

Tivemos como conquistas: recurso para o custeio dos Centros de Referência de Assistência em Minas Gerais, concurso público para a Sedese, carro e computador para os conselhos tutelares e recurso da assistência no Fundo Estadual da Assistência.

Para completar, peço o voto dos demais Deputados e Deputadas, para que possamos também aprovar recurso para a segurança alimentar, para o movimento Lixo e Cidadania e para a capacitação de educadores infantis em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 70. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 74. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 92. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, amigos da imprensa, senhoras e senhores, tratarei, em minha intervenção, da emenda seguinte, a de nº 93. As Emendas nºs 92 e 93 tratam da mesma questão: o financiamento da saúde. A Emenda nº 92 estabelece os mecanismos e as diretrizes de aplicação dos recursos no setor de saúde, fundamentada na Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde.

Lembro, antes, que, fruto das lutas de muitos, e por bastante tempo, avançamos na atenção à saúde no Brasil. Talvez tenhamos como o marco mais significativo, mais expressivo, a 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada há 20 anos, em Brasília, que reconheceu a saúde como direito fundamental da pessoa humana e dever do Estado. Os resultados dessa conferência foram acolhidos pela Constituição de 1988, assim como pela Constituição do Estado de Minas Gerais, de 1999.

Na linha do tempo, houve avanços significativos, quando, nos primeiros anos da década de 90, tratamos da organização legal, da constituição da lei orgânica da saúde, a Lei nº 8.080. E, em seguida, do controle social - Lei nº 8.142 -, que trata do controle social e garante a participação nos Conselhos Municipais e Estaduais e no Conselho Nacional de Saúde dos usuários do sistema, em igualdade de condições com os prestadores de serviços e com os agentes do Estado. Isso significou um avanço extraordinário. Antes dessa conferência, há 20, 25, 30 anos, a maioria do povo brasileiro, principalmente os pobres, quando precisavam de atendimento, recorriam à misericórdia, às ações de solidariedade, aos atos de boa-vontade, a fim de serem atendidos nas santas casas de misericórdia ou nos espaços de filantropia.

Depois da Constituição de 1988, e com a organização legal do Estado, podemos dizer que hoje as pessoas, quando precisam de ser atendidas, recorrem ao Sus como portadoras de direito. Elas têm o direito de ser atendidas em igualdade de condições. Quaisquer que sejam seus males, podem recorrer ao sistema de saúde. Quaisquer que forem as necessidades de medicamentos, podem recorrer ao Estado, ao Ministério Público, ao Judiciário, como portadoras de direito.

Esse direito, embora muito bem consolidado nas leis da República e na Constituição, está longe de ser praticado na sua inteireza, em sua totalidade. Há uma quantidade enorme de pessoas que ainda estão nas filas, aguardando atendimento por meses. Outros, aguardam anos. Estávamos discutindo recentemente, na Assembléia, a questão da obesidade mórbida e ouvimos de uma das pessoas mais preparadas nesse campo a afirmação de que, para atender à obesidade mórbida, que só tem tratamento cirúrgico, seriam necessários mais de 500 anos, em virtude das demandas que existem. Como podemos falar de direito fundamental, de direito à saúde, se o tempo de espera extrapola o próprio tempo de vida das pessoas? Como podemos falar, Padre João, de direitos das pessoas, se elas têm de ficar em filas intermináveis, agravando-se, cada dia mais, seu estado de saúde? Como podemos falar em direitos, se os medicamentos ainda faltam para muitas pessoas?

Sabemos, Deputados e Deputadas, que ainda há importantes ações a serem desenvolvidas para a promoção, a manutenção e a recuperação da saúde. São necessários planejamento, a destinação correta, os investimentos mais adequados. São necessários mais recursos do que aqueles previstos constitucionalmente. O que está expresso na Constituição da República, na Emenda nº 29, é quanto cada membro da Federação, cada Município, cada Estado e a União devem investir na saúde. Está estabelecido o mínimo. Todos nós, que lidamos com a saúde, sabemos que esse mínimo, se fosse corretamente aplicado, seria insuficiente para atender plenamente a todos. Não é possível estarmos ainda batalhando para que os Estados e os Municípios apliquem na saúde recursos aquém dos valores estabelecidos na Constituição da República. Quando foi votada no Congresso Nacional a Emenda nº 29, estabeleceu-se um tempo de três anos para sua regulamentação. Esse tempo já passou, já foi cumprido.

Quero pedir a tolerância dos meus colegas para o meu tempo. O tempo que estou utilizando foi objeto de acordo. Que esses acordos sejam cumpridos, de forma generosa, por todos os nossos companheiros. Tenho cumprido religiosamente todos os acordos estabelecidos com meus colegas Deputados. Mas quero dizer que, vencido o tempo e não tendo sido regulamentado, recorremos a determinados referenciais desta República, para estabelecer o que seja o mínimo constitucional, como ele deve ser aplicado, como deve ser pactuado, como deve ser investido no setor de saúde. Temos o Conselho Nacional de Saúde como órgão máximo, que tem o poder, a prerrogativa de fiscalizar e deliberar sobre os recursos da saúde.

Assim, o nosso entendimento é que a Emenda nº 322 ou a Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde deve vigor e prevalecer, neste momento. Nesse contexto, temos, na Resolução nº 322, de 8/5/2003, as diretrizes que dizem como e onde esses recursos devem ser investidos no setor da saúde. Estabelece a Diretriz nº 5 o seguinte: para efeito da aplicação da Emenda à Constituição nº 29, consideram-se despesas com ações de serviços públicos de saúde aquelas com pessoal ativo e outras despesas de custeio e de capital financiadas pelas três esferas de governo, conforme o disposto nos arts. 196 e 198, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei nº 8.080, de 1990, relacionadas com programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, que atendam simultaneamente aos seguintes critérios...

A Diretriz nº 7 também estabelece, fundamentada na Lei nº 8.080 e nos princípios aqui já referidos, o que não deve ser considerado como despesas em ações e serviços públicos de saúde. Destacamos o pagamento de aposentadorias e pensões; a assistência à saúde que não aos princípios da universalidade; a merenda escolar; o saneamento básico, mesmo o previsto na sexta diretriz, realizado com recursos provenientes

de taxas e tarifas; preservação e correção do meio ambiente; ações de assistência social; e outras ações.

Solicitamos que seja votada aqui essa Resolução nº 322, principalmente porque os governos de Minas teimosamente resistem em aplicar os recursos no setor de saúde do Estado. Essa resistência significa tudo já a que nos referimos: filas intermináveis, espera muito além do tempo de vida das pessoas, falta de medicamentos e sofrimento do povo. Sei que há programas interessantes do governo e que, aliás, o governo de Minas tem realizado uma boa e exagerada propaganda do que tem feito, do Pró-Hosp, do Saúde em Casa, como ações positivas do governo no setor da saúde. Mas o grave é que, ao fazer essas considerações, o governo de Minas, Deputado Ricardo Duarte, dá à população a idéia - e aí temos uma propaganda falsa e enganosa - de que faria mais pela saúde em Minas. Ao distribuir - e, às vezes, o faz com foguetório, faixas e festas - as ambulâncias para os Municípios, realiza isso como se cumprisse suas responsabilidades e realizasse mais que a demanda da Constituição Federal.

Quero dizer que o governo do Estado de Minas Gerais, fundamentados na Resolução nº 322, nos princípios legais da legislação federal, na Constituição Federal, na Emenda nº 29, Deputado Weliton, tem sonogado, recusado e deixado de aplicar no setor de saúde, a cada ano, mais de R\$600.000.000,00 e ainda fala, Laudelino, em déficit zero. Déficit zero conquistado à custa do sacrifício e do sofrimento da própria saúde do povo de Minas Gerais.

Fala-se em eficiência administrativa, como se estivessem fazendo algo muito bom, mesmo mediante descumprimento da Constituição. Ora, não é possível, Deputadas e Deputados, que possamos, diante de nosso povo, nos locais em que estamos atuando, diante das pessoas com quem estamos dialogando, dizer que estamos defendendo os interesses da saúde do povo de Minas, quando recusamos cobrar do governo do Estado o cumprimento do seu dever constitucional.

Proponho que a Assembléia Legislativa realize um ato de compromisso com o povo de Minas Gerais, principalmente com os mais pobres, com os excluídos e com aqueles que estão doentes esperando em filas que nunca acabam. Eles nunca chegam a ser atendidos. Esperamos que a Assembléia de Minas Gerais, com o maior respeito e assumindo o maior compromisso com os destinos e com as determinações constitucionais desta República brasileira e com a lei orgânica da saúde, aprove-o, para que, no próximo Orçamento do Estado de Minas Gerais, o governo encaminhe a esta Casa uma Lei Orçamentária que garanta a aplicação dos recursos definidos pela Emenda nº 29, no setor de saúde, de maneira clara.

Se não entenderem que a Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde é válida, atendam à proposta em nome de tudo que está sendo dito aqui por muitos parlamentares, de todos os partidos. Ouvimos belos discursos em defesa da saúde nesta Casa e em muitos outros cantos deste Estado. Atendam à proposta de adequação, à proposta de regulamentação da Emenda nº 29. Os princípios aqui estabelecidos são todos aqueles também expressos na Resolução nº 322.

Enfim, queremos que os recursos sejam aplicados no Sistema Único de Saúde, que os recursos sejam alocados nos Fundos Estadual e Municipais de Saúde. Queremos que os recursos sejam distribuídos, mas que não pareça uma ação generosa do Estado, que, ao anunciar investimentos em hospitais públicos e o fortalecimento do Programa de Saúde da Família, o faz como se fosse uma atitude superior, o que não é. Ao fazer isso, muitas vezes cria mais privilégios que ajuste na distribuição de recursos, também prevista em lei, que estabelece que a distribuição dos recursos para atendimento aos interesses da saúde deve ocorrer de acordo com o pactuado entre os Municípios e o Estado, entre os diferentes órgãos da administração pública.

É para essa "pactuação" que convergem os Secretários Municipais de Saúde, o Secretário Estadual de Saúde, os agentes produtores, os promotores de saúde, os conselhos. A partir daí, podemos fazer a melhor, a mais transparente e a mais democrática distribuição dos recursos.

Queremos que seja assim. É por essa causa que estamos lutando e viemos aqui hoje, Sr. Presidente. Queremos pedir a V. Exa. e aos Deputados que aprovem a Emenda nº 92 à LDO, destacada, em perfeita sintonia com a Resolução nº 322, em total acordo com os princípios fundamentados no Projeto de Lei nº 1/2003, do Congresso Nacional, que regulamenta a Emenda nº 29.

Se o governo tiver compromisso com a saúde, se os agentes que defendem a saúde do povo quiserem mesmo, a proposta está aí para esta Casa votar. Muitos discursos e propaganda têm sido feitos em relação aos investimentos em saúde em Minas.

Tenho discutido que o governo Aécio tem feito algumas ações muito interessantes, positivas, das quais nós, do Bloco PT-PCdoB, participamos, tendo votado e aprovado em pleno acordo com os Deputados da base do governo, até aprimorando propostas. Há muitas ações interessantes, mas o que o governo faz, o que o governo oferece para Minas e propagandeia como se fosse o dono do cardápio inteiro nada mais é do que o cafezinho da saída da festa. O governo Aécio Neves não pode anunciar as ações, como se tudo estivesse sendo feito por ele, apropriando-se de muitos programas importantes do governo federal, como se tudo fosse dele, como se ele, repito, fosse dono do cardápio. O que vejo, lamentavelmente, é que, embora propagandeando como se fosse dono da festa, dono do cardápio, o governo do Estado de Minas Gerais está apenas cuidando do cafezinho.

Temos de mudar essa história e aprovar esse destaque, a Emenda nº 92, do projeto da LDO do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 92. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 93. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 136. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, farei a defesa das quatro emendas que destaquei, para que possamos fazer a votação final da LDO, fundamental para o Estado de Minas Gerais. A primeira emenda a que apresentamos destaque é a Emenda nº 136, que trata de um instrumento fundamental para a transparência do uso dos recursos públicos em Minas Gerais e para o acompanhamento da aplicação do Orçamento. Essa emenda assegura a todo cidadão, por intermédio de terminais instalados em repartições públicas, mas especialmente aos membros do Poder Legislativo, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, mediante terminais individualizados, acesso ao Armazém-Siaf, Sigplan e ao Siad, para fins do acompanhamento da fiscalização orçamentária. Esse é um instrumento fundamental. Com um cartão, qualquer cidadão pode, nesses terminais, acompanhar a aplicação do orçamento da saúde, por exemplo, da educação ou da segurança pública. Através desses terminais, teremos um controle social que ajudaria muito os cidadãos, mas muito também o Estado no cumprimento e na aplicação do Orçamento.

A segunda emenda é a Emenda nº 137, que define que "a Lei Orçamentária conterá dispositivos que autorizem operações de crédito para refinanciamento da dívida, estabelecendo parâmetros a serem estabelecidos". Esses parâmetros sobre os quais tais operações devam ocorrer, para nós, são fundamentais. Quando se autorizam operações de crédito para o Estado de Minas Gerais, é preciso saber sob que parâmetros estaremos autorizando essas operações de crédito, por quanto tempo estará o erário comprometido com essas operações de crédito, qual o comprometimento da dívida do Estado em relação a isso; portanto a Emenda nº 137 é fundamental pela transparência da aplicação dos recursos públicos nas operações de crédito e fundamental para acompanharmos a ação do Estado, quando solicita autorização de crédito.

A outra é a Emenda nº 142, que deixa claro que fica proibido, na cobrança do tributo, que se compute o valor do próprio imposto para

formação da sua base de cálculo. Isso significa a famosa cobrança por dentro, aquela cobrança de que temos falado na questão das tarifas de energia elétrica sobre as quais incide o ICMS. Temos hoje, em todos os produtos de Minas Gerais, uma dupla incidência de ICMS. Sobre a base de cálculo já incide o ICMS. E a cobrança por fora, aquela que vemos, está inserida sobre a base de cálculo somada ao ICMS. Ou seja, esse imposto está sendo cobrado duas vezes. Portanto, essa emenda retira a cobrança por dentro, porque é uma cobrança que fere a transparência e tributa duas vezes.

A nossa discussão sobre a questão da energia elétrica coloca em foco a questão das famílias de Minas Gerais que não conseguem pagar a energia elétrica. A cobrança por dentro vem de governos anteriores e foi mantida por este governo. É fundamental a retirada dessa cobrança. Qualquer produto comprado em Minas Gerais é bitributado. A energia elétrica é bitributada, qualquer setor é bitributado. Essa emenda é fundamental para tirar a bitributação.

Por último, Sr. Presidente, temos a Emenda nº 157. Definimos que a Lei Orçamentária reservará recursos para a execução da Lei nº 9.760, de 1989. Essa lei trata do passe livre dos idosos e dos deficientes, foi aprovada em 1989 e até o presente momento não foi aplicada. São os idosos e assalariados que precisam sair da sua terra, para fazer um exame, uma consulta em outra cidade. Mas também são eles que querem fazer da mobilidade uma forma até de lazer ou de trabalho contra a depressão. Portanto, compete ao Estado destinar recursos para se garantir o disposto na lei citada, que assegura aos idosos e aos portadores de deficiência o direito à gratuidade no transporte coletivo e intermunicipal. Trata-se de assegurar o cumprimento dessa lei, atendendo a significativa camada do nosso povo.

Sr. Presidente, são esses os comentários que queria fazer sobre essas quatro emendas. Como comentário final, queria dizer que entendo que as emendas ao Orçamento devem ser vistas como uma forma de contribuição. Muitas vezes, quando chega a emenda, por ser Deputado da Oposição, já fica afastada a possibilidade de leitura ou até de aprovação. É fundamental que se observe que essas emendas são para melhorar a LDO e a elaboração do Orçamento do Estado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 136. Os Deputados e as Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 137. Os Deputados e as Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 142. Os Deputados e as Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 157. Os Deputados e as Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 215. Os Deputados e as Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 227. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, a emenda prevê recursos para a implementação da Comissão Estadual de Crenologia.

A crenologia é o estudo da cura com águas minerais. Utilizamos o argumento da Constituição de Minas Gerais, que, em seu art. 250, inciso III, prevê que cabe ao Estado a criação de incentivo a programas nas áreas de turismo e saúde, com vistas ao uso terapêutico das águas minerais e termais na prevenção e no tratamento de doenças.

Não entendi por que essa emenda não foi aceita, uma vez que Minas Gerais tem a maior província hidromineral do Planeta, que está na expectativa de uma subsidiária da Copasa. Esforçamo-nos muito por que o projeto das subsidiárias da Copasa fosse desmembrado. Poderíamos e gostaríamos de ter votado essa subsidiária das águas minerais, porque o Sul de Minas, principalmente Lambari, Cambuquira, Caxambu e Araxá, está nessa expectativa.

A Comissão Permanente de Crenologia do Ministério da Ciência e Tecnologia estuda uma reclassificação das águas minerais, porque, ultimamente, qualquer água, com um pouco de sal ou outro elemento, é vendida como água mineral. De acordo com o Código das Águas, em vigor desde 1945, é considerada água mineral aquela que apresenta características físico-químicas e medicamentosas.

Em anos passados, realizamos gestões para que fosse criada a Comissão Especial de Crenologia. Foi dito que isso precisava constar no Orçamento; por isso, a pedido das audiências públicas, até mesmo a das águas minerais, solicitamos a criação dessa Comissão Especial de Crenologia, com previsão no Orçamento de recursos para isso. Ainda não entendemos por que essa emenda não foi aceita.

Solicito aos Deputados e às Deputadas que reconsiderem e votem favoravelmente a essa emenda, que é muito importante.

A Emenda nº 227 trata também dos recursos para a implementação do Programa Estadual de Educação Ambiental. Realizamos um fórum técnico de educação ambiental, e todos os presentes constataram a necessidade de dotações orçamentárias. A questão seria a inserção de um item, e não ainda de uma quantia em dinheiro, mas não conseguimos nem esse item relativo à questão ambiental.

Estou tratando de três ou quatro emendas para adiantar um pouco os nossos trabalhos.

A Emenda nº 230 prevê recursos para a implementação do Programa Estadual de Coleta Seletiva de Lixo nos órgãos governamentais. Como os próprios órgãos do governo não realizam a coleta seletiva, temos dificuldade em incentivar as cidades e escolas a fazer isso. Já propomos também a realização da coleta seletiva na Assembléia Legislativa, para que testemunhemos a importância e a necessidade disso.

Já defendi três emendas. Para respeitar o tempo, defenderei as outras depois.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 227. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 230. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 231. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Encaminharei três emendas. A primeira é a Emenda nº 231, que está em votação e prevê que haja no Orçamento "recursos para a implementação de programa estadual de recuperação e monitoramento permanente do cerrado mineiro, conforme previsto na Constituição".

Estamos pedindo o cumprimento da Constituição. Já me disseram que, se não houver previsão de recursos no Orçamento, a lei não é aplicada; por isso estamos apresentando essa sugestão. Todas essas emendas são fruto de audiências públicas. Esse pedido, por exemplo, é do IEF e de outras entidades. O cerrado, em geral, é um bioma extremamente importante. Temos de cuidar do que ainda existe em Minas Gerais.

O art. 214 da Constituição do Estado diz que "é obrigação do Estado proteger a fauna e a flora, a fim de assegurar a diversidade das espécies e dos ecossistemas, a preservação do patrimônio genético, vedadas, na forma da lei, as práticas que provoquem extinção de espécies (...); definir mecanismos de proteção à fauna e à flora nativas, com base em monitoramento contínuo".

Sugerimos que, no Orçamento, sejam previstos recursos para a implementação de programa de monitoramento. A Constituição diz que essa função é obrigação do Executivo, mas, quando pedimos que se cumpra a lei, dizem que não há dotação orçamentária. Estamos, então, solicitando recursos.

A Emenda nº 232, que será votada em seguida, pede recursos para a criação de unidades de conservação urbana. Precisamos de unidades de conservação, e Municípios têm dificuldades. Há também terrenos e nascentes em perímetro urbano que ainda podem ser preservados.

Todas as nossas emendas estão bem-fundamentadas. Nasceram de discussões em audiências públicas e baseiam-se na Constituição do Estado.

A Emenda nº 233 diz respeito a programas de revitalização de nascentes, matas ciliares, matas de topo e bacias hidrográficas. É pedido dos comitês de bacia. Revitalização é de extrema importância, e é preciso que haja parceria do Estado com Municípios, entidades e ONGs. Estamos, então, sugerindo que se prevejam, no Orçamento, recursos para a revitalização.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 231. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 232. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 233. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 234. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Nessa emenda, a última que destacamos, diz-se que serão previstos na Lei Orçamentária de 2007, em categoria de programação específica, recursos para a realização de estudos de caracterização ambiental necessários para a criação de áreas de proteção ambiental - APAs - pela Feam, conforme previsto nos arts. 158 e 214 da Constituição Estadual, nos incisos V e VIII.

É mais uma emenda bem-fundamentada, apresentada a pedido de setores do próprio governo estadual. Insisto em dizê-lo, porque o relator, que não vejo aqui, argumentou que as emendas eram muitas, algumas sem importância ou mesmo demagógicas, e que deveria aceitar apenas as emendas daqueles que se preocupam com o Estado. De nossa parte, queremos argumentar e provar que todas essas emendas são boas e importantes para Minas Gerais. São fruto de audiências públicas, da democracia participativa, do trabalho de pessoas que aqui vieram, que se esforçaram, que participaram das audiências, dos seminários de discussão sobre lixo e cidadania, do "Fórum Técnico de Educação Ambiental", e que continuam participando das Comissões Especiais da área ambiental. São pessoas, grupos e empresas que fizeram essas sugestões. Aliás, graças a Deus, temos empresas que cumprem as leis ambientais, como temos mostrado aqui, trabalhando de uma maneira proativa e provando que é possível desenvolver-se de maneira sustentável, embora, lamentavelmente, haja aquelas que continuam destruindo a natureza e as nascentes.

Essa emenda foi um pedido que surgiu de uma audiência pública. Estamos com dificuldades de ter APAs. Segundo dados da consultoria do IEF, 90% dos parques, das estações ecológicas, das áreas de preservação e das unidades de conservação estadual em Minas ainda estão sem regulamentação, por falta de estudos de caracterização ambiental e de recursos para fazê-lo. As pessoas não recebem suas indenizações, e não se faz a proteção. Faz-se apenas a letra da lei; declara-se a APA, e mais nada.

Pediram-nos, então, que colocássemos isso no Orçamento, e foi por isso que apresentamos essa emenda importante e necessária. No inciso VIII do art. 214 da própria Constituição do Estado, diz-se que é obrigação do Estado criar parques, reservas, estações ecológicas e outras unidades de conservação, mantê-los sob especial proteção e dotá-los da infra-estrutura indispensável às suas finalidades. Nossa preocupação é esta: cumprir a lei. Ora, 90% dos parques estaduais, das estações ecológicas, das reservas e das unidades de conservação em geral não foram regularizados, por falta de recursos.

É esse o teor da nossa emenda, que queremos ver aprovada. Talvez as Deputadas e os Deputados ainda possam reconhecer a sua importância e necessidade! Ela ainda não fala em quantia exata. A LDO estabelece diretrizes; então, que coloquemos nela essa diretriz, que, aliás, já está na Constituição; mas, embora esteja na Constituição, quando vamos montar um programa para fazer essas coisas, respondem-nos que deveria constar no Orçamento; aí, apresentamos ao Orçamento uma emenda que pode não ser aprovada.

Enfim, não entendo muito bem esse processo, que atribuo ao atropelo que foi essa votação, apesar de termos 18 dias a mais. O período eleitoral complica muito o processo, mas não justifica esse atropelo. Estamos recebendo para ficar aqui trabalhando. Hoje, até à noite, é dia de trabalhar; o recesso começa amanhã. O fato de estarmos em campanha eleitoral não é uma justificativa. Estamos recebendo o nosso salário, e precisamos trabalhar.

Gostaria de pedir que reconsiderassem e votassem a favor dessa emenda, para que tenhamos mais Áreas de Proteção Ambiental regulamentadas e também a beleza da natureza resgatada em nosso Estado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 234. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 267. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.293/2006 com as Emendas nºs 5, 32, 61, 62, 111, 123, 124, 245, 252, 276, 277, 281, 282, 283, 284 e 285 e com as subemendas que receberam o n.º 1 às Emendas nºs 54, 99, 114, 131 e 279.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, desconvocando a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/7/2006

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta, Doutor Ronaldo e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o aumento de casos de leishmaniose visceral no Estado de Minas Gerais, bem como as ações do poder público para o controle da doença e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Presidente da Fundação Hemominas, Sra. Anna Bárbara de Freitas Proietti, encaminhando para análise da Comissão o parecer da Diretoria Técnica Científica dessa Fundação a respeito do Projeto de Lei nº 3.008/2006, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que propõe instituir meia- entrada em locais públicos de cultura e lazer para doadores de sangue e dá outras providências. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os convidados: Janete Ferreira e Rita Sibebe de Souza Esteves, respectivamente Superintendente de Atenção à Saúde e Epidemiologista da Secretária Municipal de Saúde de Contagem; Maria Tereza Zanata, Coordenadora de

Zoonoses de Contagem-MG; George Alves de Almeida, médico-veterinário da Funasa-MG; Rodrigo Fabiano Said e Rita de Cássia Santiago Lana, respectivamente, Gerente de Controle de Zoonose Oeste e representante da Gerencia de Epidemiologia e Informação da Regional Oeste da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Ana Rabelo e Zélia Profeta, respectivamente, Chefe do Laboratório e Pesquisadora do Centro de Pesquisa René Rachou, da Fundação Fiocruz, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer as suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião, e passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.328/2006 (relator: Deputado Doutor Ronaldo). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.759 e 6.760/2006. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.154, 3.174, 3.191 e 3.207/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlos Pimenta em que solicita audiência pública no Município de Alfenas, para se debater o credenciamento do serviço de oncologia para a Santa Casa desse Município. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de julho de 2006.

Doutor Ronaldo, Presidente - Miguel Martini - Maria Tereza Lara.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 9/8/2006, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a aquisição de 280 condecorações completas de Medalha do Mérito Legislativo e 600 unidades de distintivos ("pins").

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda. Objeto: locação à Assembléia Legislativa de duas copiadoras impressoras a "laser/led", com prestação de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de insumos (exceto grampos e papéis) e peças de reposição. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: Processo Licitatório nº 79/2005 - Pregão Eletrônico nº 70/2005.